

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

Senhores acionistas,

A administração da **Whirlpool S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar - sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília, CEP 04183-090, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.035.011, inscrita no CNPJ sob o nº 59.105.999/0001-86, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 01434-6 ("Companhia"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("IRVM 81"), vem apresentar a V. Sas. a seguinte proposta, a ser submetida à deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de abril de 2023, às 10h30, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto realizada na sede social da Companhia ("Assembleia"), observada a legislação societária vigente e as disposições do Estatuto Social da Companhia ("Proposta").

1. OBJETO

A Administração da Companhia, levando em consideração os melhores interesses da Companhia, submete ao exame, discussão e votação da Assembleia as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária

- (i) demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e distribuição de dividendos; e
- (iv) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2023.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária

- (i) alteração do Estatuto Social, para (a) ajustar previsões estatutárias às normas legais e regulamentares; (b) realizar aprimoramentos e simplificações; (c) reordenar

dispositivos para melhor organização dos assuntos; (d) ajustar as regras relativas à convocação e realização das reuniões do Conselho de Administração; (e) ajustar as competências do Conselho de Administração e da Diretoria; (f) ajustar as previsões relativas à remuneração da administração; (g) ajustar as regras relativas ao funcionamento do Conselho Fiscal; (h) ajustar as regras relativas à realização da assembleia geral; (i) ajustar as regras relativas ao levantamento de balanços, destinação de resultados, e distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio; (j) incluir regra para tratamento de omissões; (k) incluir, excluir e renumerar dispositivos; e

(ii) consolidação do Estatuto Social.

As seções seguintes apresentarão as informações pertinentes e analisarão os itens acima enumerados, constantes da ordem do dia da Assembleia, com as justificativas que levaram a administração a formular a presente Proposta.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto nos artigos 133 e 135, §3º da Lei das S.A. e na regulamentação aplicável, coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização destas Assembleias, os seguintes documentos:

- (i) demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) relatório anual dos auditores independentes;
- (iii) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iv) declaração dos diretores de que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, informando se concordaram ou não com tais opiniões e as razões, em caso de discordância;
- (v) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (vi) formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;
- (vii) boletim de voto a distância da assembleia geral ordinária;
- (viii) boletim de voto a distância da assembleia geral extraordinária; e
- (ix) a presente Proposta, com seus respectivos anexos.

Os documentos acima arrolados estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.whirlpool.com.br/investidor>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br/>).

3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Em atendimento ao artigo 124 da Lei das S.A., a Assembleia será tempestivamente convocada por anúncio publicado no jornal utilizado pela Companhia (Jornal Valor Econômico) por 3 (três) vezes, contendo, no mínimo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia.

Destaca-se que, de acordo com a Lei das S.A., a primeira publicação do anúncio de convocação da Assembleia deve ser realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência. O prazo de antecedência da segunda convocação para a Assembleia, se necessária, é de 8 (oito) dias.

A Assembleia será considerada regular e validamente instalada, independentemente das formalidades descritas acima, caso todos os acionistas da Companhia venham a comparecer à Assembleia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei das S.A.

4. LOCAL DA ASSEMBLEIA

A Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, por meio de disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem na Assembleia. Assim, considera-se a Assembleia realizada no edifício da sede da Companhia, de acordo com os termos estabelecidos na RCVM 81.

Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital.

5. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, observando o disposto na RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os Senhores Acionistas poderão participar e votar na Assembleia por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância.

Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço assembleia2023@whirlpool.com até **2 dias** antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até **25 de abril de 2023**, manifestando seu interesse em participar da Assembleia dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso").

A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo.

Validadas a condição de acionista e a regularidade dos documentos pela Companhia após o cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia.

As instruções e informações de acesso serão intransferíveis e de uso exclusivo de cada

acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizados de forma concomitante por mais de uma pessoa.

Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do endereço assembleia2023@whirlpool.com, com até 12 (doze) horas de antecedência do horário de início das Assembleias, para que seja prestado o suporte necessário.

O sistema eletrônico a ser disponibilizado para acesso e participação na Assembleia será o aplicativo de reuniões virtuais Zoom. Mais informações sobre as funcionalidades desta plataforma podem ser encontradas em: <https://zoom.us>.

Recomenda-se que os acionistas garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização de tal sistema. Ressalta-se que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Por meio da plataforma Zoom, os acionistas credenciados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que será realizada a Assembleia.

Na data da Assembleia, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados (entre 30 (trinta) minutos antes e 15 (quinze) minutos após o horário marcado para início da Assembleia). Após 15 (quinze) minutos do início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista na Assembleia, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da Assembleia.

Nos termos do artigo 126, da Lei das S.A., e do artigo 10, § 4.º, do Estatuto da Companhia, e em linha com as orientações constantes do Formulário de Referência, para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar os seguintes documentos:

- (i) Pessoa Física: documento de identidade válido com foto (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular), e, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração;
- (ii) Pessoa Jurídica: documento de identidade válido com foto(s) do(s) representante(s) legal(is) (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular) e documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia

dos atos constitutivos e da ata de eleição dos administradores (conforme abaixo);

- (iii) Fundos de Investimento: documentos comprobatórios de representação, incluindo instrumentos de mandato e documentos societários mencionados relacionados aos representantes da gestora ou da administradora do fundo (conforme abaixo) e regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando aplicável; e
- (iv) em qualquer caso, comprovante da titularidade das ações emitido por instituição responsável até 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a sua representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando aplicável.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1.º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

Vale mencionar que acionistas (a) pessoas naturais somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme o artigo 126, §1º da Lei das S.A.; e (b) pessoas jurídicas poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à RCMV 81, foi disponibilizado boletim de voto a distância referente à Assembleia nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.whirlpool.com.br/investidor>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>), em versão passível de impressão

e preenchimento manual (categoria: “Assembleia”; tipo “AGO”; categoria: “Boletim de voto a distância” para a Assembleia Geral Ordinária e categoria: “Assembleia”; tipo “AGE”; categoria: “Boletim de voto a distância” para a Assembleia Geral Extraordinária).

Como se trata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foram disponibilizados 2 (dois) boletins de voto à distância: um boletim de voto a distância que contém as matérias da agenda da Assembleia Geral Ordinária, e um boletim de voto a distância que contém a matéria da agenda da Assembleia Geral Extraordinária.

Esclarece-se que, embora a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorram no mesmo dia, os respectivos quóruns de instalação são contabilizados de forma distinta. Dessa forma, o acionista que eventualmente preencha apenas o boletim gerado para a Assembleia Geral Ordinária, mas não o faça para o boletim gerado para a Assembleia Geral Extraordinária, deve ter sua presença computada apenas na Assembleia Geral Ordinária, e vice-versa.

Os acionistas que optarem por manifestarem seus votos a distância na Assembleia deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os procedimentos a seguir.

a. Envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia

Depois de preenchido o boletim, os Senhores Acionistas deverão enviar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia2023@whirlpool.com, os seguintes documentos:

- (i) o boletim de voto a distância relativo à Assembleia, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), sendo admitida assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários; e
- (ii) documentos de identidade do acionista ou de seu representante legal signatário do boletim, e documentos que comprovem a representação legal, conforme instruções contidas na seção 5 acima.

Para ser aceito validamente, o boletim de voto, acompanhado da respectiva documentação, deverá ser recebido pela Companhia até **20 de abril de 2023**, inclusive.

Nos termos do artigo 46 da RCM 81, em até 3 (três) dias contados do recebimento dos documentos acima indicados, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no boletim de voto a distância: (i) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do artigo 46 da RCM 81, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

b. Envio do boletim de voto a distância por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo artigo 27 da RCV 81, além do envio do boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os Senhores Acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam recebidas até **20 de abril de 2023**.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio do Banco Bradesco S.A.

O agente de custódia e o Banco Bradesco S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da Assembleia, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia e escrituração.

As instruções de voto feitas por acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam em ambiente escritural, por intermédio do Banco Bradesco S.A., deverão ser entregues fisicamente em qualquer agência do Banco Bradesco S.A. em território nacional. Caso haja quaisquer dúvidas, os acionistas deverão encaminhar e-mail para dac.acecustodia@bradesco.com.br, ou contatar o setor responsável na instituição, através do telefone 0800-7011616, observado que o Banco Bradesco S.A. não receberá boletins por meio eletrônico.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com o Banco Bradesco S.A., caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

c. Informações Adicionais

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme constante no mapa de votação proveniente do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de

acordo com as disposições do §2º do artigo 48 da RCV 81;

- (ii) conforme determinado pelo §1º do art. 44 da RCV 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (iii) encerrado o prazo de votação a distância por meio de boletim, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia, observado que, quanto ao acionista que já tenha enviado o boletim de voto a distância e que participe e vote na Assembleia por meio do sistema eletrônico, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele acionista, identificado por meio do número de seu CPF ou CNPJ, devem ser desconsideradas, nos termos do art. 28, §2º, II, da RCV 81; e
- (iv) conforme previsto no art. 49 da RCV 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia ou caso seja necessária à sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais são instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Não obstante, nos termos do art. 135 da Lei das S.A., as assembleias gerais extraordinárias que tenham por objeto a reforma do estatuto social somente serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Como a Assembleia irá se reunir tanto ordinária como extraordinariamente e as matérias da assembleia extraordinária demandam a reforma do estatuto social, a instalação da Assembleia está sujeita a 2 (dois) quóruns diferentes.

Dessa forma, as matérias que não tratem da reforma do estatuto social poderão ser discutidas, em primeira convocação, caso presentes acionistas titulares de pelo menos 1/4 (um quarto) do capital social total e votante. Já as matérias que tenham por objeto a reforma do estatuto social somente serão discutidas, em primeira convocação, caso presentes acionistas representando ao menos 2/3 (dois terços) do capital social total e votante da Companhia.

Nesse sentido, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais do capital social da Companhia, mas em número inferior aos 2/3 (dois terços), será instalada a Assembleia para tratar das matérias que não sejam relacionadas à alteração do estatuto social, mas ficarão prejudicadas as matérias relacionadas à reforma do estatuto social. Nesse caso, a discussão de tais matérias dependerá da convocação de Assembleia Geral Extraordinária específica, mediante a publicação de novo edital de convocação, nos termos da lei.

Se não for possível instalar a Assembleia em primeira convocação, novos anúncios de convocação serão oportunamente publicados pela Companhia, sendo que, em segunda convocação, a Assembleia (tanto em sede de assembleia geral ordinária, quanto de assembleia geral extraordinária) poderá ser instalada com a presença de acionistas titulares de qualquer número de ações com direito a voto.

8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

A deliberação das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, são tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, desconsideradas as abstenções (artigo 129 da Lei das S.A.).

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da Assembleia não estão sujeitas à aprovação por quórum qualificado, a aprovação da matéria objeto da ordem do dia da Assembleia dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia, desconsideradas as abstenções.

9. ATA DAS ASSEMBLEIAS

Nos termos do artigo 130, *caput*, da Lei das S.A., os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que serão assinadas pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, observando o disposto na RCMV 81 com relação às formalidades das assembleias digitais.

É possível, desde que autorizado pelas assembleias gerais, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme delimita o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Nesse caso, as propostas ou documentos submetidos à Assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia. Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado.

Nos termos do artigo 130, *caput*, da Lei das S.A., serão tiradas certidões da ata das assembleias gerais, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário, que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na Junta Comercial do Estado da sede da companhia e publicadas em jornal de grande circulação, em conformidade com o previsto no artigo 135, §1º e no artigo 289 da Lei das S.A. Conforme orienta o artigo 130, §2º da Lei das S.A., companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas.

Desse modo, a administração propõe que a ata da Assembleia seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

Uma vez que a Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 3º, § 2º, da Res. CVM 81, o registro em ata dos acionistas que participarem da Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação a distância será feito pelo presidente ou secretário da mesa.

Em conformidade com as orientações da CVM, todas as declarações de voto, de dissidências e de protesto entregues à mesa serão digitalizadas e enviadas eletronicamente para a CVM juntamente com a ata da Assembleia.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias correspondentes à ordem do dia da assembleia geral ordinária, submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos Senhores Acionistas.

10.1. Demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) relatório anual do auditor independente, incluindo o respectivo parecer; (c) parecer do Conselho Fiscal; (d) declaração dos diretores de que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, informando se concordaram ou não com tais opiniões e as razões, em caso de discordância; e (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o Anexo I à presente Proposta contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da seção 2 do formulário de referência, conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80”).

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe à Assembleia a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

10.2. Relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em conformidade com orientações da CVM e contém as seguintes informações mínimas previstas na Lei das S.A.: (a) considerações a respeito da aquisição de debêntures de própria emissão (artigo 55, §2º); (b)

política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas (artigo 118, §5º); (c) negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (artigo 133, inciso I); e (d) relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício (artigo 243).

Com base nos documentos e informações, a administração propõe à Assembleia a aprovação integral das contas dos administradores e do relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

10.3. Proposta da administração para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e distribuição de dividendos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou um resultado líquido positivo no montante total de R\$ 418.694.417,22.

Descontando-se a parcela de R\$ 67.135.241,76, destinada à reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., o lucro líquido dos acionistas não controladores no montante de R\$ 1.980.681,35, o lucro líquido da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 349.578.494,11. Nenhuma parcela do lucro líquido será destinada à reserva legal, tendo em vista que o seu saldo alcançou o limite de 20% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.

Dessa forma, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 87.394.623,53.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia distribuiu aos acionistas, a título de dividendos intermediários, o montante de R\$ 290.036.652,96, à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores, imputado ao dividendo obrigatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01 de dezembro de 2022.

Dessa forma, no decorrer do exercício de 2022 foi distribuído e pago, a título de dividendos intermediários, imputado ao dividendo obrigatório, valor superior ao dividendo mínimo obrigatório.

Assim, a administração propõe a ratificação do pagamento dos dividendos intermediários, bem como a retenção da totalidade do lucro líquido ajustado para alocação na Reserva de Retenção de Lucros, no montante equivalente a R\$ 349.578.494,11.

Diante do exposto, assim, tem-se que a administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido apurado:

(a) R\$ 67.135.241,76, destinada à reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.; e

(b) R\$ 349.578.494,11, correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, alocados à Reserva de Retenção de Lucros, nos termos do artigo 23, §1º, letra “c” do Estatuto Social da Companhia.

A administração da Companhia informa, ainda, que, em função do resultado apurado, as informações indicadas no Anexo A à RCVM 81 constam do **Anexo II** à presente Proposta.

10.4. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2023

Segundo o artigo 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

A administração da Companhia propõe um montante global e anual de até R\$ 36.978.220,88 para a remuneração dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício social de 2023.

Em cumprimento ao disposto no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do conselho e os diretores.

O valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal e de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência dos planos de remuneração baseado em ações. Ressalta-se que não estão incluídos no valor global ora proposto, tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus da Companhia.

Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores propostos para 2022

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

Valores 2022 Propostos (R\$)	Valores 2023 Propostos (R\$)	Motivos
R\$ 45.450.538,16	R\$ 36.978.220,88	A diferença entre os valores propostos reflete a redução nas despesas da Diretoria devido à movimentação de um membro deste órgão, bem como com base nas previsões de redução em relação à remuneração variável.

Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta.

Valores 2022 Propostos (R\$)	Valores 2022 Realizados (R\$)	Motivos
---	--	----------------

R\$ 45.450.538	R\$ 43.476.250,80	A diferença entre os valores deu-se devido a: (I) Salários ou pró-labore: o pagamento dos salários foi 100% alinhado com o previsto no orçamento. Houve fatores como aumentos salariais devido a inflação não projetada e meritocracia resultado de desempenhos superiores, implantação de Conselho Fiscal e ajuste salarial para o Conselho de administração, mas isso foi absorvido, devido às saídas de 2 Diretores no ano de 2022; (II) Remuneração variável de curto prazo: as projeções 2022 utilizaram 200% das metas como referência, no entanto, o resultado do negócio foi menor, resultando em um valor inferior ao projetado 2022; (iii) Benefícios: orçamento muito em linha com o realizado, resultou em um valor inferior a R\$ -0.16M em relação ao projetado 2022; e (iv) Ações: em linha com o realizado, valor inferior ao projetado.
----------------	-------------------	--

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma do item 8 do Formulário de Referência, conforme previsto na ICVM 481, constam do **Anexo III** à presente Proposta.

11. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias correspondentes à ordem do dia da assembleia geral extraordinária, submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos Senhores Acionistas.

11.1 Alteração do Estatuto Social

No contexto da contínua busca pelo aperfeiçoamento de sua estrutura de governança, visando a aprimorar suas regras e procedimentos corporativos e assegurar maior transparência a seus acionistas e ao mercado em geral, a administração da Companhia submete aos senhores acionistas proposta de alteração do Estatuto Social.

Em atenção ao art. 12, I, da Resolução CVM 81, o Anexo V reflete cópia do Estatuto Social com a totalidade das alterações aqui propostas, em marcas evidenciando as modificações, inclusões e exclusões.

O Anexo IV à presente Proposta, por sua vez, contém relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos (observando o art. 12, II, da RCVM 81).

11.2 Consolidação do Estatuto Social

Considerando que a proposta submetida à Assembleia Geral Extraordinária, descrita e analisada no item 11.1 acima, tem por objeto ou efeito a alteração de dispositivos estatutários, a administração da Companhia propõe a consolidação do Estatuto Social.

A administração entende que a consolidação do Estatuto Social é pertinente e oportuna, assegurando a atualização do documento e facilitando a compreensão, por parte dos seus acionistas e investidores em geral, das regras que disciplinam a vida societária da Companhia.

Assim, caso a proposta objeto do item 11.1 acima seja aprovada, propõe-se que a Assembleia aprove também a versão consolidada do Estatuto Social que acompanha esta Proposta na forma do Anexo V.

12. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Senhores Acionistas e recomenda a sua integral aprovação.

São Paulo, 27 de março de 2023.

João Carlos Costa Brega
Presidente do Conselho de Administração

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I
COMENTÁRIOS DOS DIRETORES
(CONFORME SEÇÃO 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 480)

2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Os comentários a seguir devem ser lidos em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, emitidas em 27 de março de 2023, inclusive as notas explicativas, bem como outras informações financeiras contidas no presente documento.

Os valores referenciados nesta Seção 2 são expressados, salvo disposição expressa em contrário, em milhares de Reais.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia registrou lucro líquido consolidado de R\$ 418.695 (conforme item h abaixo). Apresentamos abaixo os índices de endividamento sobre ativo total e liquidez corrente, referentes à Companhia:

Índices	2022
Endividamento sobre ativo total	[0,74]
Liquidez corrente	[1,04]

O capital de giro da Companhia e seus recursos de caixa, incluindo empréstimos de terceiros e linhas de

créditos disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos, no mínimo, para os próximos 12 (doze) meses.

b. estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia é formada por capital próprio proveniente da geração de caixa operacional da Companhia e por capital de terceiros, composto majoritariamente pelas operações com *vendor*.

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital apresenta hoje níveis satisfatórios de alavancagem e seu objetivo é assegurar uma classificação de crédito forte, maximizar o valor do acionista e a perpetuidade do negócio.

Em 31 de dezembro de 2022 o patrimônio líquido era de R\$ 2.181 milhões. O capital de terceiros neste mesmo período era de R\$ 1.122 milhões.

O percentual de capital de terceiros sobre o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022 era de 51%, sendo o percentual remanescente de capital próprio proveniente da operação da Companhia.

A Diretoria monitora sua estrutura de capital através de sua dívida líquida: empréstimos, financiamentos e operações com derivativos, menos caixa e equivalentes de caixa.

A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital existente no período findo em 31 de dezembro de 2022, considerando a dívida líquida sobre o patrimônio líquido.

	Consolidado (valores totais, sem casa decimal)
	2022
Empréstimos e financiamentos	1.122.339.202
Derivativos	(2.877.764)
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.518.511.935)
Dívida líquida	(399.050.497)
Patrimônio líquido	2.181.352.372
Patrimônio líquido e dívida líquida	1.782.301.875

A diretoria destaca que a posição de dívida líquida é negativa, ou seja, possui caixa e equivalentes de caixa suficientes para liquidar os empréstimos, financiamentos e derivativos em sua totalidade.

Não há, no curto prazo, previsão de resgate de ações de emissão da Companhia.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossa maior necessidade de recursos deve-se a (i) pagamento das matérias-primas, mão de obra e serviços para produção dos produtos e (ii) impostos relacionados a nossas atividades operacionais.

Nossa principal fonte de recurso é o caixa gerado por meio de nossas atividades operacionais.

A posição do ativo circulante em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 5.993 milhões enquanto a posição do passivo circulante na mesma data era de R\$ 5.760 milhões.

Acreditamos que os recursos disponíveis, a nossa geração de caixa operacional e linhas de crédito existentes serão suficientes para as nossas necessidades de liquidez e nossos compromissos financeiros para os próximos 12 meses.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A principal fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes da Companhia é sua própria geração de fluxo de caixa operacional, impulsionada principalmente pela gestão de prazos de recebimento e pagamento de clientes e fornecedores, respectivamente.

Adicionalmente, a Companhia disponibiliza, conforme sua política de crédito, a possibilidade de efetuar acordo com seus clientes através de operações de *vendor* junto a bancos comerciais de primeira linha, atuando de forma a garantir linhas de crédito. Em caso de inadimplência por parte do cliente, a Companhia garantirá a liquidação do saldo devedor com a respectiva devolução dos recebíveis (os montantes relacionados a esta operação são apresentados como “Empréstimos e Financiamentos”).

Importante ressaltar que a Companhia possui seguro contra risco de crédito para cobrir o risco de inadimplência. A Companhia possui seguro contra risco de crédito para essas garantias sob condições normais de operação, através de uma política de compra de seguradoras de alta qualidade. Em 31 de dezembro de 2022 a cobertura máxima combinada de “*stop-loss*” fornecidos por essas políticas era de R\$763.000 milhões.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Além da geração de caixa operacional da Companhia, havendo eventuais descasamentos de disponibilidades no curto prazo, a Companhia dispõe de linhas de crédito junto aos principais bancos comerciais de primeira linha atuantes no país.

Em dezembro de 2022, a Companhia tinha disponível uma linha de crédito garantida, que oferece empréstimos de até R\$ 1.000.000,00, com algumas restrições sobre o montante disponível para cada saque. Em 31 de dezembro de 2022 não tínhamos empréstimos contraídos sob este contrato de crédito.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

	Consolidado (valores totais, sem casa decimal)
	2022
Moeda nacional:	
<i>Vendor</i> (média de 1,18% a.m.)	1.122.339.202
Moeda estrangeira:	
Saques cambiais de exportação (ACE)	-
Total empréstimos e financiamentos	1.122.339.202
Circulante	1.122.339.202
Não circulante	-

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os empréstimos e financiamentos relevantes da Companhia referem-se a transações de *vendor*.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras dívidas de longo prazo contratadas com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Na hipótese de eventual concurso universal de credores a ordem de precedência segue os termos do artigo 83 da Lei 11.101/05 ("Lei das Falências"), conforme alterada, e seria a seguinte: primeiro seriam satisfeitas as obrigações relativas a empregados e equiparados até o limite de 150 salários mínimos, na sequência seriam satisfeitas as obrigações de natureza tributária e, por fim, as obrigações quirografárias, uma vez que a Companhia não possui obrigações registradas no passivo exigível com garantia real ou qualquer outro privilégio ou preferência.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 31 de dezembro de 2022 não havia restrições (*covenants*) impostas à Companhia.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Conforme mencionado anteriormente, os empréstimos e financiamentos relevantes da Companhia referem-se estritamente a operações de *vendor*.

Existem contratos previamente estabelecidos entre a Companhia e os bancos parceiros com limites máximos de contratação. As taxas são firmadas no momento da contratação, de acordo com as condições de mercado.

Adicionalmente, por governança, a Companhia estabelece limites internos pré-aprovados em seu estatuto e atas. Em 31/12/2022, o saldo de *vendor* em aberto representa 49% do limite pré aprovado pela Administração da Companhia.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Resultados operacionais consolidados: A tabela a seguir demonstra os resultados operacionais consolidados referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022.

	Consolidado
	2022
Receita líquida de vendas e serviços	10.798.149
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(9.108.069)
Lucro bruto	1.690.080
Receitas (despesas) operacionais	
Despesas com vendas e distribuição	(645.462)
Despesas administrativas	(407.245)
Outras receitas (despesas) operacionais	157.623
Equivalência patrimonial	(40.274)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	754.722
Receitas financeiras	686.669
Despesas financeiras	(688.362)
Lucro antes dos impostos sobre o lucro das operações em continuidade	55.029
Imposto de renda e contribuição social correntes	(77.672)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(56.662)

Lucro líquido do exercício	418.695
-----------------------------------	----------------

Atribuíveis aos:

Acionistas controladores	416.714
Acionistas não controladores	1.981

Lucro líquido básico e diluído por ação - R\$	0,27729
---	----------------

Em 2022 a receita líquida de vendas e serviços reduziu 5,11% ou R\$ 582 milhões, chegando a R\$ 10.798 milhões.

O custo dos produtos vendidos acumulado reduziu 2,75% ou R\$257 milhões em 2022, chegando a R\$ 9.108 milhões. A queda de resultados está substancialmente atrelada aos principais eventos econômicos de 2022 que se mostrou um ano bastante desafiador. Entre os principais, podemos destacar as incertezas políticas do mercado externo e interno que ainda refletem nas atividades econômicas, a alta da inflação, as variações do dólar e os impactos nos investimentos estrangeiros decorrentes da hiperinflação da Argentina.

Nossas despesas operacionais compreendem substancialmente despesas com vendas, propaganda, publicidade e relacionados, administrativas, gerais e tributárias, e outras despesas operacionais, líquidas.

Os fatores acima determinaram o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social, que foi de R\$ 553 milhões no exercício de 2022, uma redução de R\$ 616.998 milhões em relação a 2021, quando o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de R\$ 1.170 milhões. O lucro líquido consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 alcançou R\$ 418 milhões ou 3,88% das receitas líquidas de vendas e serviços.

Fluxo de Caixa

	Consolidado
	2022
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	614.476
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	(351.272)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	(421.621)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(158.417)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.676.929

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.518.512
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(158.417)

As principais variações no caixa líquido provenientes das atividades operacionais são: (i) Geração de caixa operacional de R\$ 553.030 milhões referente ao "Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social"; (ii) Geração de caixa operacional de R\$ 682 milhões relacionado a redução de "Estoques" ano contra ano; (iii) Geração de caixa operacional de R\$ 161 milhões referente a "Impostos a recuperar", impulsionados principalmente pela decisão favorável dos créditos extemporâneo oriundo da exclusão do frete da base de cálculo do IPI e utilização de créditos de ICMS s/ Pis e Cofins reconhecidos no exercício de 2021.; e, (iv) Consumo de caixa operacional no montante de R\$ 863 milhões oriundos da redução no saldo de "Fornecedores" comparado com o mesmo período de 2021.

A variação no caixa líquido das atividades de investimento advém principalmente dos "Investimentos em ativo imobilizado e intangível", que consumiu um caixa de R\$ 342 milhões em 2022.

Já o consumo no caixa líquido das atividades de financiamento é oriundo principalmente da distribuição de dividendos em 2022 no montante de R\$ 290 milhões, bem como pela "Pagamento de empréstimos e financiamentos" relacionada às operações de *vendor* no montante de R\$ 48 milhões.

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As receitas dos negócios variam preponderantemente em função de volume de vendas e preços. Esses componentes também são os principais fatores de influência das receitas de exportações, além das taxas de câmbio.

Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

(i) Cenário Macroeconômico

(ii) Mercado Interno

Em 2022, além da contínua reparação do impacto causado pela COVID-19, a economia mundial sofreu com disrupções na cadeia de suprimentos por conta das consequências de tensões políticas ao redor do mundo, principalmente caracterizada pela guerra entre Rússia e Ucrânia. As incertezas, de certa forma, ainda permanecem na cadeia e os reflexos da crise política ficaram evidentes nas atividades econômicas: o Fundo Monetário Internacional (FMI) apontou um crescimento menor do que a média das últimas duas décadas para o PIB mundial no ano de 2022 e o Brasil não escapou dos impactos. A medida do Banco Central de conter a

alta inflação através de altas taxas de juros seguiu ao longo de todo ano e seguirá no início de 2023. Além disso, o Governo Federal deixou de proporcionar os auxílios ao longo do ano que incentivaram o consumo nos últimos períodos.

Diante desse cenário, a divulgação do PIB, pelo Banco Central, apontou um avanço de 3,04%. A inflação oficial para 2022, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano com uma taxa de 5,79% acumulada no ano. O índice ficou abaixo dos 10,06% acumulados em 2021. Já a taxa básica de juros – Selic – atingiu 13,75%, como uma medida de contenção ao avanço da inflação. A taxa de desemprego do Brasil caiu para 8,1% no terceiro trimestre de 2022, sendo este o menor nível desde abril de 2015.

Apesar de não apresentar uma variação muito alta quando comparada com o ano anterior, a taxa de câmbio, que iniciou o ano no patamar de R\$5,63 e terminou próximo a R\$5,22, teve forte variação ao longo do ano devido às incertezas políticas externas, devido à guerra na Ucrânia, e também decorrente da forte polarização nas eleições nacionais. O mercado segue acompanhando a situação dos juros nos EUA e também dos primeiros meses de atuação do novo governo federal.

A expectativa econômica para 2023 é de um cenário com desafios conhecidos em relação a 2022, com um crescimento projetado menor, economia global desaquecida, incertezas fiscais e possibilidade de manutenção da alta taxa básica de juros. De acordo com o Boletim Focus do Banco Central (03.02.2023), o PIB está estimado para crescer aproximadamente 0,8% neste ano, enquanto o IPCA deve se manter na casa de 5,8%, SELIC a 12,50% e manutenção do câmbio por volta de R\$5,25.

- **Mercado externo**

(2022-2021)

No cenário externo, a economia mundial seguiu sendo impactada pela COVID-19 em 2022 e por graves tensões políticas ao redor do mundo. Queda nas atividades econômicas e no consumo, principalmente por conta da alta da inflação, afetaram o crescimento global, que caiu de 5,9% em 2021 para 3,4% em 2022.

Além disso, a guerra na Ucrânia, que acontece desde fevereiro de 2022, teve como consequências o aumento significativo dos preços dos derivados de petróleo, do gás de cozinha e dos combustíveis na escala de preços do mercado internacional.

A China foi assolada por graves problemas econômicos em 2022. São reflexos da estagnação do crescimento no país, altos níveis de desemprego, principalmente entre os jovens (maior nível histórico) e em um dos seus principais mercados, o imobiliário, que está em colapso por constante aumento de dívidas. Além disso, a interrupção da cadeia de suprimentos, afetou severamente as indústrias locais devido à adesão de uma política rígida de Covid Zero.

Já a expectativa do PIB dos Estados Unidos é de um avanço de 2,0%, sendo uma queda de 4 pontos percentuais contra o ano de 2022. Resultado de forte desaceleração da demanda doméstica e alta nas taxas de juros.

Na América Latina, o PIB apresentou um crescimento de 3,0% em 2022, ante um avanço de 6,0% em 2021. Apesar da queda, o resultado representa um percentual maior que o esperado devido à elevação dos preços

das commodities, voltando assim aos níveis pré-pandêmicos. As incertezas globais diante da guerra na Ucrânia, as taxas de juros mais altas nos países desenvolvidos e as pressões inflacionárias terão forte impacto sobre as economias na região nos próximos anos, estimando novas quedas nas taxas de crescimento para 1,6% e 2,3% em 2023 e 2024.

- **Mercados**

No Brasil, o mercado de linha Branca apresentou queda de 8% em relação a 2021 em volume de vendas, segundo a GFK Brasil. Já o faturamento do varejo com eletrodomésticos cresceu 2,5% em relação ao mesmo período de 2021, segundo o IBGE. Para 2023, espera-se um mercado desafiador com a manutenção das altas taxas de juros, porém com a expectativa de recuperação gradual na demanda. Estima-se que esta recuperação será de um aumento em volume de vendas de 7,4% comparado ao ano anterior.

- **Programas de redução de custos**

A Companhia continua implementando medidas de redução de custos em todos os níveis que visam mitigar i) incertezas com relação à demanda, ii) o aumento do preço das *commodities* e matéria-prima, iii) aumento do dólar e iv) aumento dos valores de contratos atrelados à inflação. Foram implementadas uma série de medidas para o controle, monitoramento e redução de despesas.

- **Preço de *commodities***

Para se prevenir da volatilidade implícita às dinâmicas de oferta e demanda globais das *commodities*, a Companhia atua com operações de hedge, conseguindo estender o horizonte de planejamento para fins estratégicos. As operações com derivativos são definidas através de política global. A política proíbe negociação especulativa e determina a diversificação de contrapartes que devem possuir classificação mínima de rating divulgado por agências especializadas.

- **Taxas de câmbio**

Dentro do cenário das divisas internacionais, destaca-se a alta volatilidade da taxa de câmbio ao longo do ano, encerrando o período em R\$ 5,22, com 7% de valorização no período. A cotação da taxa possui impactos diretos nas transações internacionais da Companhia, que possui tanto receitas de exportação, quanto custos de importação indexados em moeda internacional. Para proteger-se do risco da variação cambial associado aos contratos assumidos, remessas e recebimentos futuros, a Companhia realiza operações de hedge de acordo com a política global da Companhia.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Em 2021 a receita líquida de vendas e serviços reduziu ou R\$ 582 milhões, passando de R\$ 11.380 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 10.798 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em 2022, além da contínua reparação do impacto causado pela COVID-19, a economia mundial sofreu com disrupções na cadeia de suprimentos por conta das consequências de tensões políticas ao redor do mundo, principalmente caracterizada pela guerra entre Rússia e Ucrânia. As incertezas, de certa forma, ainda permanecem na cadeia e os reflexos da crise política ficaram evidentes nas atividades econômicas: o Fundo Monetário Internacional (FMI) apontou um crescimento menor do que a média das últimas duas décadas para o PIB mundial no ano de 2022 e o Brasil não escapou dos impactos. A medida do Banco Central de conter a alta inflação através de altas taxas de juros seguiu ao longo de todo ano e seguirá no início de 2023. Além disso, o Governo Federal deixou de proporcionar os auxílios ao longo do ano que incentivaram o consumo nos últimos períodos.

Diante desse cenário, a divulgação do PIB, pelo Banco Central, apontou um avanço de 3,04%. A inflação oficial para 2022, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano com uma taxa de 5,79% acumulada no ano. O índice ficou abaixo dos 10,06% acumulados em 2021. Já a taxa básica de juros – Selic – atingiu 13,75%, como uma medida de contenção ao avanço da inflação. A taxa de desemprego do Brasil caiu para 8,1% no terceiro trimestre de 2022, sendo este o menor nível desde abril de 2015.

Apesar de não apresentar uma variação muito alta quando comparada com o ano anterior, a taxa de câmbio, que iniciou o ano no patamar de R\$5,63 e terminou próximo a R\$5,22, teve forte variação ao longo do ano devido às incertezas políticas externas, devido à guerra na Ucrânia, e também decorrente da forte polarização nas eleições nacionais. O mercado segue acompanhando a situação dos juros nos EUA e também dos primeiros meses de atuação do novo governo federal.

A expectativa econômica para 2023 é de um cenário com desafios conhecidos em relação a 2022, com um crescimento projetado menor, economia global desaquecida, incertezas fiscais e possibilidade de manutenção da alta taxa básica de juros. De acordo com o Boletim Focus do Banco Central (03.02.2023), o PIB está estimado para crescer aproximadamente 0,8% neste ano, enquanto o IPCA deve se manter na casa de 5,8%, SELIC a 12,50% e manutenção do câmbio por volta de R\$5,25.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o lucro antes dos impostos sobre o lucro das operações em continuidade da Companhia apresentou um redução de 5,11%, passando de R\$1.170 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 553.029 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O resultado do Brasil foi impulsionado pela queda do volume de vendas no mercado de linha branca.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

As novas normas, alterações e interpretações de normas, que entraram em vigor a partir de 01.01.2022, foram

as seguintes:

- Emissão do CPC 50 (IFRS 17) - Contratos de Seguros; e
- Emissão do CPC para Entidades em Liquidação.

A Companhia analisou as emendas às normas contábeis mencionadas acima e não identificou impactos relevantes em suas políticas operacionais e contábeis.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

No último exercício social não foram feitas ressalvas no parecer de nosso auditor nem inclusão de parágrafos de ênfases nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A Companhia esclarece que, no exercício de 2022, a Whirlpool S.A. utilizou serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes S.S., referentes a auditoria externa independente em conformidade com as regras de independência estabelecidas pelas normas brasileiras e internacionais de auditoria.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

c) eventos ou operações não usuais

Aumento de capital na investida Whirlpool Argentina S.R.L..

A Companhia realizou aportes de capital em sua investida na Argentina ao longo do exercício de 2022 totalizando o montante de R\$ 90 milhões. Os aportes foram realizados com o objetivo de viabilizar a construção de uma nova fábrica na Argentina.

Pagamento das debêntures

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de fevereiro de 2022, foi deliberado e aprovado

por unanimidade e sem ressalvas o resgate parcial de 140.000 (cento e quarenta mil) debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Não Conversíveis em Ações e da Espécie Subordinada da Primeira Emissão da Whirlpool S.A.”, firmado em 12 de dezembro de 2019 com o pagamento do valor de R\$156.381 milhões, realizado no dia 02 de março de 2022, à debenturista Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A., correspondente ao valor nominal unitário e aos juros remuneratórios das debêntures objeto do Resgate Parcial.

Crédito de PIS e COFINS sobre insumos

Em fevereiro de 2022, após a conclusão de estudos e laudo independente, a controlada Bud Comércio de Eletrodomésticos Ltda., reavaliou seus créditos de PIS e COFINS sobre insumos e registrou o montante de R\$25.919 milhões referente a créditos extemporâneos.

Diferencial de alíquota de ICMS (DIFAL)

A Companhia ingressou com ações judiciais em todos os Estados para reconhecer a inconstitucionalidade da cobrança do diferencial de alíquota de ICMS (DIFAL) nas operações de venda ao consumidor final praticadas em 2021, e obteve algumas liminares afastando a exigência do pagamento, especialmente com base na decisão do Supremo Tribunal Federal ocorrida em fevereiro de 2021. Para as ações judiciais ainda pendentes de análise da liminar ou mesmo aquelas em que as liminares foram indeferidas, a Companhia optou pela realização de depósitos judiciais.

Após decisão do Supremo em agosto de 2021, nossos advogados reavaliaram o risco de perda, passando de remoto para possível, em razão da alteração de entendimento sobre a modulação e produção de efeitos da decisão de mérito.

Em dezembro de 2021, o Supremo confirmou o entendimento acima e, com isso, nossos advogados reavaliaram o risco de perda de parte das nossas ações de possível para provável, ensejando a provisão de R\$ 92 milhões.

Uma nova discussão do DIFAL iniciou-se em 2022, diante da ausência da publicação da Lei Complementar no ano de 2021, afrontando os princípios da anterioridade anual e nonagesimal. A Companhia está vigorosamente defendendo sua posição e, com base na opinião dos nossos consultores legais, nenhuma provisão adicional foi constituída no período.

Empréstimo à investida B.Blend Máquinas e Bebidas S.A.

Em julho de 2022, a Companhia aprovou um empréstimo no montante de R\$ 8 milhões para a B.Blend Máquinas e Bebidas S.A., investimento controlado em conjunto com a Companhia de Bebidas das Américas-Ambev, ao custo de 130% do CDI e com vencimento para julho de 2027. O mesmo montante foi desembolsado pela Ambev.

Venda de ações relacionadas a créditos fiscais - BTG S.A.

Em dezembro de 2022, a Companhia concluiu a venda de 3 ações judiciais relacionadas a créditos fiscais de PIS/COFINS e IPI em aquisições realizadas pela controlada Whirlpool AM S.A. O montante envolvido na transação foi de R\$78 milhões. A transação é irrevogável e irretratável, a partir do momento da assinatura do contrato.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis**
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

Não divulgamos medições não contábeis no último exercício social.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Aumento de capital na investida Whirlpool Argentina S.R.L..

Em janeiro e março de 2023, a Companhia realizou um aporte de capital na investida Whirlpool Argentina S.R.L. no montante de R\$1.483 mil. O aporte foi realizado com o objetivo de viabilizar a construção da nova fábrica na Argentina.

Impacto referente à recuperação judicial da empresa Americanas S.A.

Em janeiro de 2023, a empresa Americanas S.A. ingressou com pedido de recuperação judicial. A empresa possui saldo a pagar para a Companhia e suas controladas (Whirlpool AM S.A. e Mlog Armazém Geral Ltda.) no montante estimado de R\$49,5 milhões, do qual 90% está coberto por seguro contra risco de crédito. Em dezembro de 2022, a Companhia registrou provisão com a franquia do seguro, bem como provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa do saldo não coberto pelo seguro.

Aquisição InSinkErator

Em conexão ao Comunicado ao Mercado de 30 de janeiro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a assinatura de contrato relativo à compra e venda de certos ativos da Emerson Electric do Brasil Ltda. ("Emerson Brasil") regulando, entre outras matérias, a aquisição, pela Companhia, de determinados ativos relacionados aos negócios InSinkErator detidos pela Emerson Brasil ("Ativos InSinkErator

Brasil”). O Contrato foi negociado no âmbito global da operação e celebrado entre a controladora indireta da Companhia, Whirlpool Corporation, e a Emerson Electric Co., sendo os valores referentes à aquisição dos Ativos InSinkErator Brasil abrangidos no valor global da operação. Em 31 de janeiro de 2023 a aquisição foi concluída e a partir de fevereiro as operações estão integradas dentro da Whirlpool S/A.

Exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS

Em fevereiro de 2023, a Whirlpool S.A. foi intimada de decisão da Receita Federal indeferindo parte das compensações realizadas com os créditos de PIS e COFINS. Até o momento da publicação desta demonstração financeira, a Companhia não identificou necessidade de provisão adicional decorrente desta intimação.

Decisão do Supremo Tribunal Federal sobre “coisa julgada” em matéria tributária

Em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento relativos aos Temas 881 e 885, considerando que uma decisão individual definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário posteriormente, com efeitos “*erga omnes*”.

A Companhia avaliou internamente os casos judiciais que poderiam ser impactados por tal decisão e não identificou necessidade de incremento de provisão no período.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

Sem prejuízos das demais possibilidades de retenção previstas em lei e no estatuto, o Estatuto Social da Companhia vigente à época da apuração e distribuição do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 prevê que o lucro líquido remanescente do exercício poderá ser alocado à Reserva Estatutária, denominada Reserva de Investimentos com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, realizar investimentos em ativo permanente e assegurar a manutenção do capital circulante. Poderá ser destinado a esta Reserva de Investimentos o montante que não ultrapasse 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, até atingir o limite máximo do capital social da Companhia.

Em relação ao lucro líquido individual da Companhia do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, os seguintes valores foram destinados a reservas de lucros:

- (i) R\$ 67.135.241,76, destinados à reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.;
e
- (ii) R\$ 349.578.490,00, alocados à reserva estatutária da Companhia.

A proposta de retenção justifica-se uma vez que, no decorrer do exercício de 2022, foi distribuído e pago, a título de dividendos intermediários imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2022, valor superior ao

dividendo mínimo obrigatório previsto no estatuto social (correspondente a 25% do lucro líquido ajustado) (conforme item b abaixo).

b. regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto Social prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, observadas as demais regras do Estatuto e a legislação aplicável.

Adicionalmente, o Estatuto Social da Companhia permite também a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, competência do Conselho de Administração, “ad referendum” da Assembleia Geral, observadas regras do próprio Estatuto e da legislação aplicável.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia distribuiu aos acionistas, a título de dividendos intermediários, o montante de R\$ 290.036.652,96 à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores, imputado ao dividendo obrigatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 1 de dezembro de 2022.

Dessa forma, no decorrer do exercício de 2022 foi distribuído e pago, a título de dividendos intermediários, imputado ao dividendo obrigatório, valor superior ao dividendo mínimo obrigatório.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Como regra, as distribuições de dividendo têm periodicidade anual, a ser deliberada, nos termos da legislação aplicável, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nos quatro primeiros meses do ano.

O estatuto da Companhia autoriza, ademais, distribuições intermediárias e intercalares, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas regras do próprio Estatuto e da legislação aplicável. No exercício de 2022 foi realizada distribuição de dividendos intermediários (conforme item b acima).

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrições à distribuição de dividendos impostas à Companhia, por legislação, contratos ou decisões judiciais ou arbitrais.

e.se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, de modo que são aplicáveis as previsões estabelecidas no Estatuto Social e legislação aplicável.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iii. contratos de construção não terminada**
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável para o último exercício social.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável para o último exercício social.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos de capital realizados em 2022 e previstos para 2021 tratam-se, em sua maior parte, de investimentos no aumento de flexibilidade e capacidade produtiva, iniciativas de aumento de produtividade e redução de custo, manutenção de máquinas e equipamentos das plantas industriais, adaptação às normas de segurança e ambientais (processos, produtos e serviços), desenvolvimento de novos produtos, infraestrutura da nossa sede administrativa e em tecnologia da informação.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Nossa principal fonte de recurso é o caixa gerado por meio de nossas atividades operacionais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No Brasil a Whirlpool possui 3 fábricas (Joinville/SC, Rio Claro/SP e Manaus/AM), 1 centro administrativo (W House), 3 centros de distribuição (São Paulo/SP, Serra/ES e Alhandra/PB) e 5 centros de tecnologia, sendo 4 em Joinville (1. Refrigeração, 2. Ar-condicionado e Águas, 3. Cocção e Microondas 4. Eletrônica) e 1 em Rio Claro (Lavanderia, Lava-louças e Secadora).

A inovação faz parte do nosso DNA e, por isso, a companhia investe muito além dos produtos, mas também em áreas como manufatura, qualidade, processos, serviços, marketing e modelo de negócio para entregar valor aos nossos consumidores. Nossa principal estratégia é colocá-lo no centro das nossas decisões, sempre com o desafio de inovar com propósito e qualidade, entregando soluções que impactem de forma positiva toda a jornada do consumidor - desde a pesquisa por um novo produto, ao momento do pós-venda até a

recompra da marca, sempre mantendo o relacionamento. Dentro desse contexto, investimos de 3% a 4% de nosso faturamento, independentemente do cenário, e conta com mais de 800 profissionais dedicados a PD&I, além de ser o maior pólo de produção e pesquisa de lavanderia doméstica na América Latina e de refrigeração doméstica no mundo.

Entendemos também a importância da atuação conjunta e, por isso, há mais de 30 anos temos parcerias com Universidades e Centros de Pesquisas, como a Universidade Federal de Santa Catarina e o SENAI. Com o propósito de fomentar a inovação aberta e alavancar o relacionamento com startups, participamos do Programa de Inovação Aberta da Associação Catarinense de Tecnologia - ACATE, o LinkLab em Joinville/SC.

Outra parceria bastante relevante é o Inova Talentos, um programa promovido pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL), que tem por objetivo colaborar para a formação de profissionais aptos a atuar no setor de inovação empresarial. Desde 2013, a Whirlpool implementou em seus projetos de inovação em produto, processo e organizacional mais de 200 bolsistas e desses, em torno de 29% foram efetivados.

Desde 2019 a Companhia vem fortalecendo a cultura, mentalidade e metodologia ágil, para organizar a forma de pensar e agir. Com a criação de times ágeis (conhecidos como Squads), o uso da metodologia vem trazendo diversos benefícios para a Cia como fomentar a cultura de colaboração, experimentação e entregas contínuas acelerando o processo de Transformação Digital.

Como resultado do constante investimento em inovação, a Whirlpool é reconhecida nos principais prêmios e rankings de inovação do país. Em 2022, figurou entre as empresas mais inovadoras do país segundo o Anuário Valor Inovação Brasil 2022, publicado pelo Valor Econômico e também como líder em open innovation na categoria de Indústria Eletroeletrônica no ranking 100 Open Corps. Esteve, também, nas primeiras colocações do Prêmio Campeãs da Inovação, da Revista Amanhã e recebeu o Prêmio Stemmer na categoria Inovação de Impacto Social.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Relatório de Sustentabilidade da companhia é preparado de acordo com os GRI Standards. Padrões de Relatórios de Sustentabilidade da GRI são desenvolvidos com verdadeiras contribuições multissetoriais e baseadas no interesse público. O relatório também inclui o índice SASB (Sustainability Accounting Standards Board) e o relatório TCFD (Task Force on Climate Related Financial Disclosure). Adicionalmente, a companhia obteve a auditoria externa limitada da Ernst & Young LLP (EY) nas métricas de emissões de gás de efeito estufa, diversidade e inclusão, saúde e segurança e segurança do produto relatadas para 2021. O Relatório de Sustentabilidade referente ao ano de 2022 será publicado em abril de 2023 no site da companhia, que já possui o histórico de publicações desde 2009. Além disso, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas são priorizados pela companhia de acordo com os objetivos estratégicos de ESG. A Whirlpool Corporation compartilha destes objetivos à medida que visa melhorar continuamente os produtos, o negócio e as operações para beneficiar empregados, consumidores, fornecedores, clientes e comunidades construindo um local de trabalho, negócio e mundo melhores. São ODS priorizados pela companhia: ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico, ODS10 - Redução das desigualdades, ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis, ODS12 - Consumo e produção responsáveis, ODS13 - Ação do Clima.

Pensando no desenvolvimento sustentável, nosso compromisso com o meio ambiente e as gerações futuras se faz desde a concepção de nossos produtos, com o envolvimento dos times de engenharia e design, aliando esforços na busca por produtos que levem o nosso compromisso até a casa dos nossos consumidores. Pensando em levar o nosso compromisso até em casa, o cuidado com a segurança e saúde de nossos funcionários e prestadores de serviços, reforça nossa preocupação em garantir que possam desenvolver suas atividades e cuidar de suas famílias, em um equilíbrio entre pessoal e profissional, através de programas de conscientização e acompanhamento diário de atividades, com análise crítica periódica reportada a alta administração.

Neste aspecto, nossos times locais estão focados na busca da melhoria contínua na redução de impactos ambientais, priorizando projetos que visam não somente o aumento da reciclabilidade de resíduos - com atual taxa de reciclabilidade de 99% nas plantas do Brasil - mas principalmente à redução da geração dos mesmos, através de ações de eliminação e reuso de materiais, além de seguir reforçando o nosso compromisso que iniciou em 2015, de zero resíduos enviados para aterro. E quando falamos em compromisso, levamos a sério e garantimos o envolvimento a todos os níveis, como exemplo do compromisso Net Zero 2030, anunciado em 2021 pelo nosso CEO Marc Bitzer. Neste aspecto, a Whirlpool Brasil segue buscando excelência, como a contratação de 100% de energia elétrica renovável para suas plantas no Brasil até 2024. Ações como estas reforçam a nossa responsabilidade para com a natureza, nossos funcionários e as gerações futuras, e no que depender de nós, continuaremos fazendo história.

O Instituto Consulado da Mulher é uma ação social da marca Consul. A Consul celebrou 20 anos de sua ação social, criado para atuar na transformação social por meio do incentivo ao empreendedorismo feminino. Nacionalmente, o Instituto seleciona, apoia e investe em mulheres empreendedoras, oferecendo assessoria na gestão de micro negócios e capacitações para que empreendam de forma mais eficiente. Desde 2002, já foram mais de 1.500 empreendimentos assessorados, em todos os estados do Brasil e mais de 38.000 pessoas beneficiadas direta e indiretamente.

O Consulado da Mulher conta com uma metodologia própria de assessoria a empreendimentos populares, reconhecida pela Fundação Banco do Brasil e Unesco como uma tecnologia social, replicável, eficaz e que entrega os resultados aos quais se propõe. Sua atuação se dá de três maneiras: regionalmente, a partir da Seleção de Empreendedoras (projetos coletivos e individuais) e nacionalmente, por meio de programas online como o #empreendenzap.

Somente em 2022, beneficiaram-se direta e indiretamente 3.209 pessoas através da capacitação e consultoria de 1.083 empreendimentos.

Em 2022 a Whirlpool investiu 3,1 milhões de reais no Consulado da Mulher, auxiliando as empreendedoras assessoradas em um aumento de 250% na sua renda, famílias que viviam com uma renda R\$1.200,00 - em torno de um salário mínimo - passaram a viver com R\$ 3.000,00 por mês.

A novidade de 2022 foi o #empreendenzap. Realizamos três edições em parceria com a Nestlé, Itaú Mulher Empreendedora e a Jasmine. Transformamos a já reconhecida metodologia do Instituto em vídeos e exercícios curtos que pudessem ser enviados pelo aplicativo Whatsapp para que mais mulheres pudessem ter acesso ao conhecimento, em tempos de pandemia, visto que mais de 50% da população do Brasil usa este aplicativo que permite download de conteúdo para assistir offline.

Com a força do voluntariado, transformamos vidas de forma significativa, agregando experiências e diversos saberes que transformam comunidades e fortalecem mulheres empreendedoras e seus pequenos negócios.

Além de realizar ações específicas na comunidade local, nossos voluntários(as), que também são colaboradores Whirlpool e convidados externos, atuam como mentores de mulheres empreendedoras, realizando palestras e oficinas relacionadas aos desafios diários enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

Em 2022, reunimos 294 voluntários, que juntos realizaram mais de 3.600 horas de trabalho.

A Whirlpool já investiu mais de R\$49 milhões em responsabilidade social, nos mais variados setores: saúde, cultura, educação, inclusão & diversidade, esporte, meio ambiente, inovação e empreendedorismo, dentre outros.

Em Santa Catarina apoia, desde 2012, o Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil com patrocínios via Lei Federal de Incentivo à Cultura e com recursos financeiros, totalizando mais de R\$4,7 milhões investidos. Também apoia entidades e iniciativas como o Projeto Resgate, a APJ - Associação Paralímpica de Joinville, o CEPE - Centro Esportivo para Pessoas Especiais e o Hospital Angelina Caron.

No Amazonas, apoia instituições e realiza projetos com a APAE Manaus, Futebol de Rua pela Educação e a Fundação Amazonas Sustentável. Além disso, inaugurou em 2022 o primeiro Centro de Eficiência Energética do Amazonas, que promoverá atividades com a comunidade e alunos de escolas públicas ao longo de 2023.

Em São Paulo, apoia instituições como a AACD, Orquestra Filarmônica de Rio Claro e Hospital do Amor. Em 2022, levou o Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil para São Paulo para apresentar o Balé Clássico “Giselle” em um espetáculo beneficente em prol da AACD.

Visando o desenvolvimento da comunidade, através de legados voltados à sustentabilidade, inovação & empreendedorismo e bem-estar, trabalhamos os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS). Realizamos projetos nas comunidades de Joinville/SC, Manaus/AM, Rio Claro/SP e São Paulo/SP, tais como:

Festival Conhecendo os ODS Latin America: considerado pela ONU o maior Festival sobre ODS das Américas, o projeto detalhou na prática o que empresas, governos, escolas, universidades e organizações da sociedade civil vêm fazendo para atingir as metas globais. Durante os 5 dias do Festival, que aconteceu de 05 a 09 de Dezembro de 2022, tivemos um verdadeiro Storytelling com 40 líderes que nos inspiram, nos motivam por meio de suas histórias e atitudes cheias de propósito contribuindo para os 5 P's do Desenvolvimento Sustentável (Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias). Em uma agenda global precisamos conhecer o que já está sendo pensado para caminharmos todos para o mesmo objetivo: um Planeta regenerado. A ideia é “não deixar ninguém para trás na década da regeneração”.

Robótica nas Escolas: em 2022 a Whirlpool realizou a 2ª edição do projeto, que conscientizou 899 alunos e 91 professores de 19 escolas públicas sobre o problema social do lixo. Foi levado muito conhecimento por meio de oficinas de sucata, coleta, reciclagem e reutilização de resíduos, além de um conteúdo sobre robótica, física e elétrica, para que os participantes pudessem criar seus protótipos utilizando os kits de robótica oferecidos, juntamente com resíduos domésticos coletados em casa. O melhor protótipo de cada cidade foi premiado com um tablet.

Habitat para a Humanidade: a comunidade de Heliópolis localizada em São Paulo/SP recebeu o projeto que foi uma parceria entre Habitat for Humanity e Consulado da Mulher, onde 18 famílias de mulheres empreendedoras em situação de vulnerabilidade social tiveram suas casas reformadas, além de um centro comunitário local. As mulheres empreendedoras também receberam mentoria do Consulado da Mulher e as crianças da comunidade participaram de oficinas de compostagem.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não aplicável.

* * * * *

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2023**

ANEXO II

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
(CONFORME ANEXO A DA RCM 81)**

1. Lucro líquido do exercício.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou um lucro líquido positivo no montante total de R\$ 416.713.735,87 (quatrocentos e dezesseis milhões, setecentos e treze mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Descontando-se a parcela de R\$ 67.135.241,76 (sessenta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), destinada à reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., o lucro líquido da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 349.578.494,11 (trezentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e onze centavos). Nenhuma parcela do lucro líquido será destinada à reserva legal, tendo em vista que o seu saldo alcançou o limite de 20% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.

2. Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Remuneração	Tipos de ações	Valor absoluto em Reais	Valor por ação	Data pagamento
Dividendos	Ordinárias	192.466.790,70	0,1871	15/12/2022
Dividendos	Preferenciais	97.569.862,26	0,2058	15/12/2022

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

Até a presente data não foram aprovadas distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio referente ao exercício de 2022.

Durante o exercício de 2022 foram distribuídos e pagos dividendos intermediários com base em reserva de lucros de exercícios anteriores, imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2022, conforme item 4 abaixo.

4. Montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

A Companhia distribuiu no exercício de 2022, o valor de R\$ 290.036.652,96 (duzentos e noventa milhões, trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores, equivalente a R\$0,1871 para cada ação ordinária; e R\$0,2058 para cada ação preferencial, imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2022.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados: (a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe; (b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio; (c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio; e (d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Não aplicável, uma vez que não é proposta a distribuição de dividendos ou capital próprio além dos dividendos intermediários já distribuídos e imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2022.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Até a presente data não foram aprovadas distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio referente ao exercício de 2022.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos.

Não aplicável, uma vez que não foram aprovadas distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores referente ao exercício de 2022.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe: (a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores; e (b) Dividendos e/ou juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores (em milhares de R\$):

Não houve distribuição de juro sobre capital próprio nos 3 exercícios anteriores, de forma que o quadro abaixo demonstra os dividendos distribuídos nos períodos.

Exercício	Valor por ação do Lucro Líquido		Valor por ação dos dividendos		Remuneração total distribuída	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
2022	0,40509	0,87899	0,1871	0,2058	192.466	97.569
2021	0,95297	2,06783	0,38970	0,42867	400.884	203.226
2020	1,01313	2,19837	0,24513	0,26965	252.165	127.837

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal (a) Identificar o montante destinado à reserva legal; (b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Não houve destinação de lucros para reserva legal, pois a reserva legal da Companhia já atingiu o limite legal de 20% (vinte por cento) do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos (a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos; (b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório.

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Aos titulares de ações são atribuídos, em cada exercício, dividendos ou juros sobre capital próprio em montantes não inferiores a 25% do lucro líquido ajustado. As ações preferenciais têm direito a dividendos ou juros sobre capital próprio no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo mínimo obrigatório foi pago integralmente, considerando os dividendos intermediários imputados ao dividendo obrigatório de 2022, já declarados e pagos ao longo do ano de 2022.

c. Informar o montante eventualmente retido.

Não há montante de dividendo obrigatório retido.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia (a) Informar o montante da retenção; (b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; (c) Justificar a retenção dos dividendos.

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências (a) Identificar o montante destinado à reserva; (b) Identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) Explicar por que a perda foi considerada provável; (d) Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar (a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar; e (b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Nos termos do art. 23 do estatuto social, do lucro líquido anual, após as destinações à reserva legal (observado os limites normativos) e o pagamento dos dividendos obrigatórios, poderá ser alocado à Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, realizar investimentos em ativo permanente e assegurar a manutenção do capital circulante. Poderá ser destinado a esta Reserva de Investimentos montante que não ultrapasse 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, até atingir o limite máximo do capital social da Companhia.

b. Identificar o montante destinado a reserva.

O montante de R\$ 349.578.490,00 (trezentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais) será destinado à Reserva de Retenção de Lucros.

c. Descrever como o montante foi calculado.

Tendo em vista que já foi distribuído e pago aos acionistas dividendos em valor superior ao mínimo obrigatório, propõe-se que a totalidade do lucro líquido ajustado seja destinado à Reserva de Retenção de Lucros.

Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital (a) Identificar o montante da retenção; e (b) Fornecer cópia do orçamento de capital.

Não aplicável.

15. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

a. Informar o montante destinado a reserva.

O montante de R\$ 67.135.241,76 (setenta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) foi destinado à reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.

b. Explicar a natureza da destinação.

Representa os valores de aplicações em incentivos fiscais, referentes a créditos presumidos de ICMS, vinculados à exploração econômica de linhas brancas, chapas de aço e produtos importados. Em razão da natureza de subvenção para investimento, a Companhia deve seguir o procedimento de constituir reserva fiscal em conta do Patrimônio Líquido como requisito para exclusão desse montante da apuração de IRPJ e CSLL, conforme determina o art. 30 da Lei 12.973/2014.

* * * * *

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2023

ANEXO III

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (CONFORME SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 480)

8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política global de remuneração da Whirlpool tem como objetivo promover a atração e retenção de profissionais qualificados para funções específicas. Não existe uma política formalmente aprovada, porém seguimos uma filosofia de remuneração global. Para garantir o alinhamento com o mercado, a Whirlpool contrata consultorias especializadas para a realização de pesquisas salariais e de benefícios no mercado (Willis Towers Watson), as quais são realizadas com empresas de tamanho, número de funcionários e faturamento similares. As pesquisas salariais são realizadas anualmente, e com base nos resultados, são efetuados os ajustes na remuneração.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**
- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**
- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

O processo decisório adotado pela Companhia envolve as práticas de remuneração da Whirlpool que têm como objetivo promover a atração e retenção de profissionais qualificados para funções específicas.

O Conselho de Administração, avalia e propõe, anualmente a remuneração global dos administradores, que é submetida à Assembleia Geral para aprovação. Cabe ao Conselho de Administração distribuir entre órgãos e membros da administração a remuneração, bem como a distribuição entre remuneração fixa e variável.

A Companhia adota como critérios e metodologia para fixação da remuneração de seus Administradores, buscando o alinhamento com o mercado, a contratação de consultorias especializadas (Willis Towers Watson) para a realização de pesquisas salariais e de benefícios no mercado, as quais são realizadas com empresas de porte similar.

As pesquisas salariais são realizadas anualmente, e com base nos resultados, são efetuados os ajustes na remuneração.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta exclusivamente por remuneração fixa, na forma de salário fixo / pro labore mensal. Os membros do Conselho de Administração que também ocupem funções na Diretoria estatutária ou não estatutária, terão remuneração somente em decorrência do cargo de Diretor.

Diretoria (Estatutária/Não Estatutária)

Para a Diretoria estatutária e não estatutária, a política de remuneração é composta dos seguintes elementos, em linha com as práticas de mercado:

Salário fixo: representa os honorários e/ou salário base anual, para garantir o alinhamento e competitividade frente ao mercado bem como o equilíbrio interno entre as diversas funções.

Benefícios: representa os benefícios mais tradicionais concedidos pelo mercado, que podem incluir: assistência médica e odontológica, previdência privada, automóvel, combustível, entre outros. O objetivo é manter o alinhamento e a competitividade frente às práticas de mercado.

Incentivo de Curto Prazo (Bônus): representa a composição da remuneração atrelada aos indicadores de desempenho do exercício social da Companhia e individual. Esse programa tem como objetivo

manter o foco dos executivos no resultado de curto prazo – exercício social, mas também com metas atreladas a resultados de longo prazo.

Incentivo de Longo Prazo: representa a composição da remuneração atrelada aos indicadores de desempenho da companhia de longo prazo. O programa tem como objetivo manter o foco dos executivos no resultado de longo prazo com metas de crescimento, inovação, entre outras. As concessões são efetuadas na Whirlpool Corporation nos Estados Unidos e em dólar.

Os resultados de desempenho individual são referências para revisão do salário fixo, componentes da remuneração variável de curto prazo e para definir o crescimento na organização.

Para efeito de mensuração do desempenho individual dos diretores são avaliados três fatores:

- Metas quantitativas: financeiras, de pessoas, de processos e estratégicos de cada área;
- Aspectos comportamentais: atendimento aos valores e código de ética da Companhia;
- Desenvolvimento: foco no treinamento / desenvolvimento individual.

Os instrumentos de gestão do desempenho individual são indicadores financeiros, de pessoas, de processos e estratégicos, somados a aspectos comportamentais e de desenvolvimento.

O desempenho da companhia regional e global é avaliado a partir de indicadores financeiros, tais como receita líquida, receita por inovação, resultado operacional, caixa e projetos relacionados a custo, indicadores relacionados ao consumo, como market share e qualidade, e indicadores de pessoas, como clima organizacional, turnover e plano de sucessão, e tem reflexo direto na remuneração variável de curto e longo prazo.

Conselho Fiscal

Quando e se o Conselho Fiscal estiver instalado, os seus membros fazem jus a remuneração fixa mensal, em conformidade com o art. 162, §3º, da Lei das S.A., equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) da remuneração média que for atribuída a cada diretor estatutário, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. A remuneração fixa visa a oferecer compensação direta aos membros do Conselho Fiscal pelos serviços prestados e reconhecer e refletir a demanda de tempo, responsabilidades e complexidade inerentes ao cargo. Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus ao recebimento de benefícios, nem remuneração variável pelo exercício do cargo. Quando necessário, os membros do Conselho Fiscal são pagos ou reembolsados pelas despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício do cargo. Nota-se, por fim, que os membros suplentes do Conselho Fiscal receberão remuneração conforme venham efetivamente a desempenhar as respectivas funções, proporcionalmente ao período em que permanecerem no exercício do cargo.

Nos termos da tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2020 foram aproximadamente:

- **sua proporção na remuneração total nos 3 (três) últimos exercícios sociais**

Nos termos da tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2022 foram aproximadamente:

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração Fixa Mensal			
Salário	100%	100%	31,0
Benefícios	0%	0%	5,0%
Participação em Comitês	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%
Remuneração Variável	0%	0%	0%
Incentivo de Curto Prazo	0%	0%	18,0%
Incentivo de Longo Prazo	0%	0%	0%
Participações em Reuniões	0%	0%	0%
Comissões	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%
Benefícios Pós-Emprego	0%	0%	0%
Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	0%	0%	0%
Remunera��o Baseada em A���es	0%	0%	46,0%
TOTAL	100%	100%	100%

Nos termos da tabela abaixo, as propor  es de cada elemento na remunera  o total para o exerc cio social de 2021 foram aproximadamente:

Composi��o da Remunera��o	Conselho de Administra��o	Conselho Fiscal	Diretoria Estatut��ria
Remunera��o Fixa Mensal			
Sal��rio	100%	100%	32,2%
Benef��cios	0%	0%	5,3%
Participa��o em Comit��s	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%
Remunera��o Vari��vel	0%	0%	0%

Incentivo de Curto Prazo	0%	0%	24,9%
Incentivo de Longo Prazo	0%	0%	0%
Participações em Reuniões	0%	0%	0%
Comissões	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%
Benefícios Pós-Emprego	0%	0%	0%
Cessação do Exercício do Cargo	0%	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações	0%	0%	37,6%
TOTAL	100%	100%	100%

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração Fixa Mensal			
Salário	100%	100%	36,5%
Benefícios	0%	0%	6,5%
Participação em Comitês	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%
Remuneração Variável	0%	0%	0%
Incentivo de Curto Prazo	0%	0%	17,1%
Incentivo de Longo Prazo	0%	0%	0%
Participações em Reuniões	0%	0%	0%
Comissões	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%
Benefícios Pós-Emprego	0%	0%	0%
Cessação do Exercício do Cargo	0%	0%	0%
Remuneração	0%	0%	39,9%

Baseada em

Ações

TOTAL	100%	100%	100%
--------------	-------------	-------------	-------------

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A revisão do salário fixo ou mesmo eventualmente dos *targets* dos incentivos de curto e longo prazo é realizada anualmente, de acordo com a evolução do mercado, desempenho individual e posição frente ao mercado, tanto para o conselho de administração quanto para a diretoria estatutária. O pacote de benefícios também é avaliado anualmente e eventuais ajustes são efetuados para garantir o alinhamento com o mercado.

Para o conselho fiscal, quando instalado, é apurado equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) da remuneração média que for atribuída a cada diretor estatutário, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Para garantir o alinhamento com o mercado, a Whirlpool contrata consultorias especializadas para a realização de pesquisas salariais e de benefícios no mercado (Willis Towers Watson), as quais são realizadas considerando empresas de tamanho, número de funcionários e faturamento similares ao da Companhia. As pesquisas salariais são realizadas anualmente, e com base nos resultados, são efetuados os ajustes na remuneração.

As propostas de revisão são alinhadas e aprovadas com o CEO da Companhia.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores de desempenho que determinam a remuneração são o desempenho individual e o desempenho da Companhia em âmbito regional e global.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração nos diversos elementos possibilita a comparação e alinhamento ao mercado.

O posicionamento adequado da remuneração fixa e dos benefícios promove a atração e retenção dos profissionais na organização.

A remuneração variável (incentivos de curto e longo prazo), garante o foco e alinhamento dos executivos com os objetivos e resultados da companhia de curto e longo prazo.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros da administração (diretoria e conselho de administração) são remunerados. No entanto, pelo fato de alguns membros do Conselho de Administração também serem parte da Diretoria, esses são remunerados exclusivamente como Diretores, razão pela qual não recebem remuneração em decorrência do cargo de membro do Conselho de Administração.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Apenas as concessões referentes ao programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia são feitas através da controladora Whirlpool Corporation, cujo programa é registrado na Security Exchange Commission (SEC).

Atendendo ao requerimento do IFRS 2 / Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1), a Companhia registrou em suas demonstrações financeiras as despesas incorridas pelo Controlador em transações destes planos de pagamento baseados em ações.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal Exercício 2023 (prevista)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Número de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou Pro labore	4.912.199	6.094.751	182.021	11.188.971
Benefícios Diretos e Indiretos	630.657	1.254.951	-	1.885.608
Remuneração por Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Variável Anual				
Bônus	1.973.937	4.750.602	0,00	6.724.539
Participação em Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações	3.964.408,38	13.214.694,62	0,00	17.179.103
Total	11.481.201	25.314.999	182.021	36.978.220,88
Observações: Os valores apresentados não consideram encargos sociais de ônus do empregador. A remuneração prevista para o Conselho Fiscal refere-se apenas ao período de janeiro a abril de 2023,				

referentes ao Conselho Fiscal instalado na assembleia geral ordinária de 2022 por solicitação de acionista minoritário, nos termos da lei e regulamentação aplicável.

**Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal
Exercício 2022**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	4,00	4,00	3,00	11,00
Número de membros remunerados	4,00	4,00	3,00	11,00
Remuneração Fixa Anual				
Salário Base	7.045.393,64	5.937.568,36	546.062,76	13.529.024,76
Benefícios Diretos e Indiretos	1.712.028,80	1.620.924,00	0,00	3.332.952,80
Remuneração por Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Variável Anual				
Bônus	9.827.444,63	5.302.351,84	0,00	15.129.796,47
Participação em Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações	2.460.959,36	9.023.518	0,00	11.484.477
Total	21.045.826,38	21.884.361,66	546.062,76	43.476.250,80

Observações: Os valores apresentados não consideram encargos sociais de ônus do empregador. Quando o Conselheiro é Diretor Estatutário, a remuneração é considerada na Diretoria Estatutária, quando o conselheiro é Diretor não estatutário, sua remuneração é considerada como salário e não está contida na tabela. O número de membros do órgão da Diretoria Estatutária foi apurado com base na média anual da quantidade de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

**Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal
Exercício 2021**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3,00	5,00	2,00	10,00

Número de membros remunerados	1,00	5,00	2,00	8,00
Remuneração Fixa Anual				
Salário Base	227.133,33	14.952.876,24	384.006,72	15.564.016,29
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
Remuneração por Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Variável Anual				
Bônus	0,00	11.558.836,38	0,00	11.558.836,38
Participação em Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações	0,00	17.391.000,00	0,00	17.391.000,00
Total	227.133,33	46.372.712,62	384.006,72	46.983.852,00

Observações: Os valores apresentados não consideram encargos sociais de ônus do empregador. Quando o Conselheiro é Diretor Estatutário, a remuneração é considerada na Diretoria Estatutária; quando o conselheiro é Diretor não estatutário, sua remuneração é considerada como salário e não está contida na tabela. O número de membros do órgão da Diretoria Estatutária foi apurado com base na média anual da quantidade de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal Exercício 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	4,00	5,00	1,71	10,71
Número de membros remunerados	1,00	5,00	1,71	7,71
Remuneração Fixa Anual				
Salário Base	216.000,00	11.451.810,00	0,00	11.945.010,00
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00	2.183.719,00	0,00	2.183.719,00
Remuneração por Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Variável Anual				
Bônus	0,00	5.430.193,00	0,00	5.430.193,00
Participação em Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações	0,00	16.934.403,00	0,00	16.934.403,00
Total	216.000,00	36.000.125,00	0,00	36.216.125,00

Observações: Os valores apresentados não consideram encargos sociais de ônus do empregador. Quando o Conselheiro é Diretor Estatutário, a remuneração é considerada na Diretoria Estatutária; quando o conselheiro é Diretor não estatutário, sua remuneração é considerada como salário e não está contida na tabela. O número de membros do órgão da Diretoria Estatutária foi apurado com base na média anual da quantidade de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. em relação ao bônus:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

e. em relação à participação no resultado:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2023)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00

Nº total de membros remunerados	2,00	4,00	0,00	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	1,315,958	3,167,068	0,00	4,483,026
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1,973,937	4,750,602	0,00	6,724,539
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1,973,937	4,750,602	0,00	6,724,539
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	5,00	3,00	11,00
Nº total de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	4.867.945,12	2.779.556,05	0,00	7.647.501,16
Valor máximo previsto no plano de remuneração	10.459.488,63	6.250.812,39	0,00	16.710.301,01
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	10.459.488,63	6.250.812,39	0,00	16.710.301,01
valor efetivamente reconhecido no resultado	9.827.444,63	5.302.351,84	0,00	15.129.796,47
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	5,00	2,00	10,00
Nº total de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	6.529.440,16	0,00	6.529.440,16
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12.802.351,84	0,00	12.802.351,84
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	6.529.440,16	0,00	6.529.440,16
valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	11,558,836.38	0,00	11,558,836.38
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável para o exercício social encerrado em 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	5,00	1,71,00	9,71
Nº total de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	932.807,40	0,00	932.807,40
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.763.333,00	0,00	5.763.333,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	6.503.005,04	0,00	6.503.005,04

valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	5.430.193,00	0,00	5.430.193,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

O programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia garante o alinhamento dos executivos com a estratégia e os indicadores de desempenho de longo prazo. As concessões são feitas através da controladora Whirlpool Corporation. A concessão é feita anualmente, e possui um ciclo de três anos para ficar disponível, com o objetivo de retenção dos profissionais.

Opções de ações:

Empregados elegíveis podem receber opções de ações como parte de sua remuneração. Essas opções são liberadas ao longo de um período de três anos, prescrevendo após dez anos da data da concessão. As referidas opções podem ser canceladas devido ao término do contrato de trabalho ou vínculo, exceto nos casos de morte, invalidez ou aposentadoria.

A controladora aplica o método *Black-Scholes* para mensurar o valor justo das opções de ações outorgadas aos empregados. As opções outorgadas possuem os preços de exercício equivalentes ao preço de mercado das ações ordinárias da Whirlpool Corporation na data da concessão. As principais premissas utilizadas na avaliação das opções são: (1) taxa de juros livre de risco - estimativa com base no rendimento de títulos do tesouro norte americano (*United States Zero Coupon Securities*) com vencimento similar ao prazo da opção; (2) expectativa de volatilidade - estimada com base na volatilidade histórica das ações ordinárias da Whirlpool Corporation, por um período comparável ao prazo da opção, e (3) prazo estimado das opções - estimativa baseada em dados históricos.

Unidades de Ações Restritas ("Restricted Stock Units"):

Empregados elegíveis poderão receber unidades de ações restritas ou unidades de ações com base no desempenho, como parte de sua remuneração.

As ações restritas são normalmente outorgadas em bases anuais a um grupo seletivo de colaboradores em cargos executivos, cuja aquisição de direito dá-se ao final de um período de três anos. Adicionalmente, ações restritas podem ser outorgadas a executivos selecionados como reconhecimento extraordinário ou em situações específicas de retenção, cuja aquisição de direito acontece em períodos que podem variar de dois a dez anos. Algumas destas concessões possuem direito a dividendos equivalentes a ações existentes (pagos na forma de ações adicionais) calculados com base nos dividendos efetivamente declarados sobre as ações ordinárias da Whirlpool Corporation. Estes prêmios são convertidos em ações ordinárias após a conclusão do período de aquisição de direito.

Ações com base no desempenho são ações outorgadas aos executivos anualmente. A concessão final pode ser de 0-200% de uma meta baseada em índices de performance financeira pré-estabelecidos pela Whirlpool Corporation referentes ao exercício corrente. A aquisição de direito se dá após três anos do período de concessão. O valor concedido é convertido em ações ordinárias após a conclusão do período de aquisição de direito.

b. data de aprovação e órgão responsável

- *Stock Options*: Conselho de Administração da Whirlpool Corporation – US, data 20 de fevereiro 2023
- *Restricted Stock Units*: Conselho de Administração da Whirlpool Corporation – US, data 20 de fevereiro 2023

c. número máximo de ações abrangidas

Não existe número máximo estabelecido.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não existe número máximo estabelecido.

e. condições de aquisição de ações

As opções poderão ser exercidas, observando os seguintes critérios:

- Desde que tenham sido atendidos os requisitos para aquisição de direitos (*vested*);
- Desde que não esteja vigente o período de *blackout* - período em que os executivos não podem movimentar as ações, em virtude da divulgação dos resultados da Whirlpool Corporation – US no mercado americano.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Na concessão da opção, conforme item 8.4.a, o número de opções conferido a cada administrador é calculado com base no valor da ação no dia da reunião do Conselho de Administração da Whirlpool

Corporation – US que deliberar a outorga. Quando do exercício da opção, o valor da ação é o valor vigente no mercado no dia da negociação.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

A aquisição dos direitos (*vesting*) tem o prazo de três anos, sendo 1/3 a cada ano após a concessão.

O limite de prazo para exercer as opções é de dez anos, a contar da aquisição de direitos.

h. forma de liquidação

As RSUs (Unidade de Ações Restritas) quando concedidas ficam livres (*vested*) num período de 3 anos (1/3 a cada ano). As RSUs são disponibilizadas no sistema de gestão de incentivo de longo prazo da Whirlpool - Morgan Stanley, e quando do vest as RSUs as mesmas passam a ser de propriedade dos elegíveis, que podem vender a qualquer momento

Os Stocks Options (Opção de Ações) quando concedidas ficam livres (*vested*) num período de 3 anos (1/3 a cada ano), com uma prazo máximo para exercer (comprar e vender) de 10 anos a partir da concessão. Os Stock Options são disponibilizados no sistema de gestão de incentivo de longo prazo da Whirlpool - Morgan Stanley, e quando do vest os elegíveis podem exercer (comprar / vender), desde que o valor da ação no mercado no momento seja superior ao valor da Opção quando da concessão.

i. restrições à transferência das ações

Com relação às ações restritas transferidas a cada exercício (Restricted Stock Units), não existe restrição de transferência após a efetiva transferência das ações.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O CEO Global pode determinar o tratamento aos benefícios baseados em ações após a rescisão do contrato de trabalho ou vínculo, cujo tratamento pode incluir a aquisição acelerada de todo (ou parte) de qualquer benefício em aberto e concedido, em circunstâncias determinadas como apropriadas pelo Diretor, a seu critério.

As alterações do plano podem ocorrer por orientação do COE global e aprovação do Board da controladora, conforme a necessidade de melhorar a atratividade, ou mesmo ajuste de custos, conforme parâmetros de mercado.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

- *Stock Options*: no caso de desligamento da companhia, o executivo perde acesso a todas as opções *vested* e não *vested*.

- *Restricted Stock Units*: no caso de desligamento da companhia, o executivo perde o acesso às ações restritas que não estão *vested*.

Conforme item “j”, poderá ser determinado tratamento diferenciado no caso de saída de beneficiário.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - i. em aberto no início do exercício social
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
 - iii. exercidas durante o exercício social
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2023)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	N.A.
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	N.A.	N.A.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	4,00
Nº de membros remunerados	1,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	USD 196,62	N.A.
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	USD 175,45	N.A.
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	USD 97,80	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	N.A.	N.A.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	USD 199,93
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	N.A.	N.A.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	USD 190,22
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	N.A.	N.A.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Outorga de opções de compras de ações – exercício social corrente (2023)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	4,00
Nº total de membros remunerados	0,00	0,00
Data de outorga	N.A.	N.A.
Quantidade de opções outorgadas	N.A.	N.A.
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	N.A.

Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data de outorga	N.A.	N.A.
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N.A.	N.A.

Outorga de opções de compras de ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	4,00
Nº total de membros remunerados	1,00	0,00
Data de outorga	14/02/2022	N.A.
Quantidade de opções outorgadas	5.411	N.A.
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	1º aniversário 33,33% 2023 2º aniversário 33,33% 2024 3º aniversário 33,33% 2025	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data de outorga	USD 53,16	N.A.
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	287.648,76	N.A.

Outorga de opções de compras de ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	5,00
Nº total de membros remunerados	0,00	5,00
Data de outorga	N.A.	15/02/2021
Quantidade de opções outorgadas	N.A.	6.142
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	1º aniversário 33,33% 2022

		2º aniversário 33,33% 2023 3º aniversário 33,33% 2024
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data de outorga	N.A.	USD 52,44
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N.A.	USD 322.086,48

Outorga de opções de compras de ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,00	5,00
Nº total de membros remunerados	0,00	5,00
Data de outorga	N.A.	17/02/2020
Quantidade de opções outorgadas	N.A.	10.848
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	1º aniversário 33,33% 2021 2º aniversário 33,33% 2022 3º aniversário 33,33% 2023
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data de outorga	N.A.	USD 29,53
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N.A.	USD 320.341,44

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	4,00
Nº de membros remunerados	2,00	1,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	11.570	0
Data em que se tornarão exercíveis	1º aniversário 33,33% 2023 2º aniversário 33,33% 2024 3º aniversário 33,33% 2025	1º aniversário 33,33% 2023 2º aniversário 33,33% 2024 3º aniversário 33,33% 2025
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de exercício	USD 186,70	N.A.
Valor justo das opções no último dia do exercício social	USD 47,17	N.A.
Opções exercíveis		
Quantidade	28.437	137

Prazo máximo para exercício das opções	10 anos	10 anos, a contar da concessão
Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de exercício	USD 166,31	USD 164,83
Valor justo das opções no último dia do exercício social	USD 39,33	N.A.
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	4,00
Nº de membros remunerados	1,00	1,00
Nº de ações	3.291	281
Preço médio ponderado de exercício	USD 97,80	USD 97,80
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Nº de ações	N.A.	21,00
Preço médio ponderado de exercício	N.A.	USD 139,68
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Nº de ações	N.A.	4
Preço médio ponderado de exercício	N.A.	USD 155,15
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - previsão para o exercício social corrente (2023)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	4,00
Nº de membros remunerados	2,00	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N.A.	N.A.

Ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	4,00
Nº de membros remunerados	2,00	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N.A.	N.A.

Ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,0	5,00
Nº de membros remunerados	0	5,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N.A.	N.A.

Ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,0	5,00
Nº de membros remunerados	0	5,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N.A.	N.A.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão

- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Previsão para o exercício Social encerrado corrente (2023)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	4,00
Nº de membros remunerados	2,00	3,00
Data de outorga	20/02/2023	20/02/2023
Quantidade de ações outorgadas	1.292	1.958
Prazo máximo para entrega das ações	1º aniversário 33,33% 2024 2º aniversário 33,33% 2025 3º aniversário 33,33% 2026	1º aniversário 33,33% 2024 2º aniversário 33,33% 2025 3º aniversário 33,33% 2026
Prazo de restrição à transferência das ações	Podem vender a qualquer momento	Podem vender a qualquer momento
Valor justo das ações na data da outorga	N.A.	N.A.
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N.A.	N.A.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	4,00
Nº de membros remunerados	300	3,00
Data de outorga	14/02/2022	14/02/2022
Quantidade de ações outorgadas	5.797	1.404
Prazo máximo para entrega das ações	1º aniversário 33,33% 2023	1º aniversário 33,33% 2023

	2º aniversário 33,33% 2024 3º aniversário 33,33% 2025	2º aniversário 33,33% 2024 3º aniversário 33,33% 2025
Prazo de restrição à transferência das ações	Podem vender a qualquer momento	Podem vender a qualquer momento
Valor justo das ações na data da outorga	USD 144,70	USD 144,70
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	USD 838.825,90	USD 203.158,80

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Data de outorga	N.A.	15/02/2021
Quantidade de ações outorgadas	N.A.	584
Prazo máximo para entrega das ações	N.A.	5,48% 2021 37,97% 2022 30,93% 2023 25,62% 2024
Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	Podem vender a qualquer momento
Valor justo das ações na data da outorga	N.A.	USD 52,44
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N.A.	USD 30.624,96

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Data de outorga	N.A.	17/02/2020

Quantidade de ações outorgadas	N.A.	7.164
Prazo máximo para entrega das ações	N.A.	5,12% 2021 17,67% 2022 25,69% 2023 43,49% 2024
Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	Podem vender a qualquer momento
Valor justo das ações na data da outorga	N.A.	USD 29,53
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N.A.	USD 211.552,92

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de aquisição
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	4,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00
Nº de ações	5.797	1.404
Preço médio ponderado de aquisição	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N.A.	N.A.
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio	N.A.	N.A.

ponderado de mercado das ações adquiridas		
---	--	--

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	5,00
Nº de membros remunerados	0	5,00
Nº de ações	N.A.	6.142
Preço médio ponderado de aquisição	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N.A.	N.A.
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N.A.	N.A.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,00	5,00
Nº de membros remunerados	0	5,00
Nº de ações	N.A.	10.848
Preço médio ponderado de aquisição	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N.A.	N.A.
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N.A.	N.A.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

A Controladora aplica o método *Black-Scholes* para mensurar o valor justo das opções de ações outorgadas aos empregados. As opções outorgadas possuem os preços de exercício equivalentes ao preço de mercado das ações ordinárias da Whirlpool Corporation na data da concessão.

O item 8.4 deste Formulário de Referência traz mais informações.

A empresa utiliza o “valor da data de concessão” para as ações restritas (RSU), o valor de mercado é calculado usando o preço final das ações menos o valor presente dos dividendos esperados da Whirlpool durante o período de aquisição do direito de concessão.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

As principais premissas utilizadas na avaliação das opções são:

- (1) taxa de juros livre de risco - estimativa com base no rendimento de títulos do tesouro norte americano (*United States Zero Coupon Securities*) com vencimento similar ao prazo da opção;
- (2) expectativa de volatilidade - estimada com base na volatilidade histórica das ações ordinárias da Whirlpool Corporation, por um período comparável ao prazo da opção; e
- (3) prazo estimado das opções - estimativa baseada em dados históricos.

As principais premissas utilizadas na avaliação das ações restritas são:

- (1) O preço das ações - descrito acima;
- (2) A taxa de 3 anos sem risco - descrita acima é baseada em dados históricos;
- (3) O dividendo atual - estimativa com base em dados históricos.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

As principais premissas utilizadas são como segue:

Premissas do cálculo da média ponderada pelo modelo

<i>Black-Scholes</i>	2023 (estimado)	2022	2021	2020
Taxa de juros livre de risco	4,03%	1,91%	0,5%	1,4%
Expectativa de volatilidade	39,77%	37,4%	37,7%	29,3%

Expectativa de dividendos	4,95%	2,89%	2,5%	3,2%
Prazo de vida estimado das opções	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos

Ações Restritas

Preço das ações (17 de fevereiro de 2023)	2023
Taxa de juros livre de risco (3 anos)	USD 145,00
Expectativa de dividendos	4,311%
	1,75

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Volatilidade - estimada com base na volatilidade histórica das ações ordinárias da Whirlpool Corporation, por um período comparável ao prazo da opção e afeta o valor do RSU.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não se aplica.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

WHIRLPOOL S.A.		
ÓRGÃO	ON	PN
Conselho de Administração	0	0
Diretoria	0	0
Conselho Fiscal	0	0

WHIRLPOOL CORPORATION:

Diretoria Estatutária – Exercício Social 2022 *

- Opção de Ações ("Stock Options"): 37.031
- "Restricted Stock Units": 59.975

* Ressalte-se que os montantes acima descritos se referem à remuneração baseada em ações dos Conselheiros e Diretores Estatutários da Companhia. As Demonstrações Financeiras de 31.12.2022 reportaram o montante de remuneração baseada em ações referente a todos os executivos da Companhia.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a. órgão

b. número total de membros

- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Em 31.12.2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	4,00
Nº de membros remunerados	2,00	3,00
Nome do plano	Não Fundador	Não Fundador
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	2,00	3,00
Condições para se aposentar antecipadamente	N.A.	N.A.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	2.998.344,88	4754.276,51
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	770.475,41	1.954.218,39
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições feitas pela Companhia.	

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. valor da maior remuneração individual
- e. valor da menor remuneração individual
- f. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)

Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal - Exercício 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número total de membros	4,00	4,00	3,00
Número de membros remunerados	4,00	4,00	3,00
Valor da maior remuneração individual	13.084.554,68	4.183.262,44	176.516,40
Valor da menor remuneração individual	300.000,00	2.239.709,81	176.516,40
Valor médio da remuneração individual	4.505.850,04	2.866.007,10	176.516,40
Observações (i) Valor da Menor Remuneração: Conselho de Administração: o membro com menor remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Diretoria: o membro com menor remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Conselho Fiscal: o membro com menor remuneração exerceu o cargo por 12 meses. (ii) Valor da Maior Remuneração: Conselho de Administração: o membro com maior remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Diretoria: o membro com maior remuneração exerceu o cargo por 11 meses. Conselho Fiscal: o membro com maior remuneração exerceu o cargo por 12 meses.			

Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal - Exercício 2021			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número total de membros	3,00	5,00	2,00
Número de membros remunerados	1,00	5,00	2,00
Valor da maior remuneração individual	R\$ 227.133,00	R\$ 13.980.305,11	R\$ 192.003,36
Valor da menor remuneração individual	R\$ 227.133,00	R\$ 2.601.731,90	R\$ 192.003,36
Valor médio da remuneração individual	R\$ 227.133,00	R\$ 9.274.542,524	R\$ 192.003,36
Observações			

(i) Valor da Menor Remuneração: Conselho de Administração: o membro com menor remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Diretoria: o membro com menor remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Conselho Fiscal: o membro com menor remuneração exerceu o cargo por 8 meses.

(ii) Valor da Maior Remuneração: Conselho de Administração: o membro com maior remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Diretoria: o membro com maior remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Conselho Fiscal: o membro com maior remuneração exerceu o cargo por 8 meses.

Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal - Exercício 2020			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número total de membros	4,00	5,00	1,71
Número de membros remunerados	1,00	5,00	1,71
Valor da maior remuneração individual	R\$ 216.000,00	R\$ 10.694.430,98	R\$ 162.105,26
Valor da menor remuneração individual	R\$ 216.000,00	R\$ 2.259.673,67	R\$ 162.105,26
Valor médio da remuneração individual	R\$ 216.000,00	R\$ 7.200.025,00	R\$ 162.105,26
Observações (i) Valor da Menor Remuneração: Conselho de Administração: o membro com menor remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Diretoria: o membro com menor remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Conselho Fiscal: o membro com menor remuneração exerceu o cargo por 7 meses. (ii) Valor da Maior Remuneração: Conselho de Administração: o membro com maior remuneração exerceu o cargo por [12] meses. Diretoria: o membro com maior remuneração exerceu o cargo por 12 meses. Conselho Fiscal: o membro com maior remuneração exerceu o cargo por 7 meses.			

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou instrumentos pré-acordados que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, além dos planos descritos no item 8.14.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não há percentual da remuneração em razão de cargos exercidos em partes relacionadas nos três últimos exercícios sociais.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não houve nenhum pagamento para os grupos acima reconhecidos nos resultados dos controladores, de sociedades sob controle comum e de controladas. Os valores foram todos reconhecidos na Whirlpool S.A.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

**QUADRO COMPARATIVO DETALHANDO A ORIGEM E JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS
(CONFORME ART. 12, II, DA RCMV 81)**

Redação atual	Redação proposta	Justificativa/Comentário
Correspondente ao atual art. 26	<u>Artigo 7º- A Companhia poderá estabelecer políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade abrangendo administradores, membros de comitês, do conselho fiscal, empregados e outros colaboradores e funcionários da Companhia ou de suas controladas; ou aqueles que tenham sido indicados pela Companhia para exercer essas funções, estatutárias ou não, ou outros cargos de representação ou gestão na Companhia ou suas controladas, ou em outras entidades nas quais a Companhia seja sócia, acionista, quotista, patrocinadora ou detenha qualquer participação, sejam funcionários ou não; ou ainda, aqueles que já tenham ocupado quaisquer das posições e funções mencionadas (“Beneficiários”), relacionadas a atos praticados em ou do desempenho do exercício de suas funções.</u>	Correspondente ao art. 26, realocado para melhor organização.

Conselho de Administração	<u>§1º - Observado o estabelecido no presente Estatuto, caberá ao Conselho de Administração estabelecer as diretrizes, condições e as limitações da indenização, bem como demais termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade, podendo, a seu exclusivo critério, delegar a implantação, execução e monitoramento desses instrumentos a comitê ou órgão de assessoramento.</u> <u>§2º. - Os termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade objeto do presente artigo serão formalizados em documento escrito, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.</u> <u>§3º - Sem prejuízo das indenizações ou indenidades que possam ser concedidos pela Companhia, os administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês da Companhia poderão ser beneficiários de políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade concedidos pelos controladores diretos e/ou indiretos da Companhia.</u>	Sem alteração
----------------------------------	--	----------------------

ARTIGO 7º: O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, no mínimo, e 6 (seis), no máximo, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de até 3 (três) anos, facultada a reeleição. § 1º - Logo que eleito, o Conselho de Administração escolherá, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente. § 2º - Na ausência e nos impedimentos do Presidente do Conselho de Administração, seu substituto será o Vice-Presidente. § 3º - Nos casos de vaga no cargo do Presidente e do Vice-Presidente, o Conselho de Administração escolherá o seu substituto.	ARTIGO ~~8º~~^{7º}: O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, no mínimo, e 6 (seis), no máximo, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de até 3 (três) anos, facultada a reeleição. § 1º - Logo que eleito, o Conselho de Administração escolherá, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente. § 2º - Na ausência e nos impedimentos do Presidente do Conselho de Administração, seu substituto será o Vice-Presidente. § 3º - Nos casos de vaga no cargo do Presidente e do Vice-Presidente, o Conselho de Administração escolherá o seu substituto.	Renumeração do artigo.
--	--	-------------------------------

Artigo 8º - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do Presidente do Conselho, do Diretor Presidente ou de qualquer outro Conselheiro. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação.	Artigo ~~9º~~ - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do Presidente do Conselho, do Diretor Presidente ou de qualquer outro Conselheiro. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação. <u>Os conselheiros poderão, ainda, participar mediante manifestação por escrito de seus votos, enviada ao Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração até a instalação da reunião. Em todas as hipóteses, o conselheiro será considerado presente à reunião.</u>	Trata-se de aprimoramento do Estatuto Social para otimizar e facilitar a realização das reuniões do conselho de administração, bem como renumeração do artigo.
§ 2º - As reuniões do Conselho serão presididas pelo seu Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. Das deliberações do Conselho lavrar-se-á ata no livro próprio. As atas de reunião do Conselho de Administração poderão ser assinadas por telefax.	§ 2º - As reuniões do Conselho serão presididas pelo seu Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. Das deliberações do Conselho lavrar-se-á ata no livro próprio. As atas de reunião do Conselho de Administração poderão ser assinadas por <u>assinatura eletrônica</u> ~~telefax~~.	Trata-se de atualização e aprimoramento das regras relativas às reuniões do conselho de administração.
§ 3º - Havendo empate na votação, o Presidente, além do seu voto como membro do Conselho terá o de qualidade.	§ 3º - Havendo empate na votação, o Presidente, além do seu voto como membro do Conselho terá o de qualidade.	Sem alteração.

§ 4º - Os avisos de convocação de cada reunião do Conselho de Administração, inclusive a agenda da reunião, serão enviados aos membros por carta, telex ou telefax com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência a cada reunião, avisos esses que serão dispensados quando todos os membros estiverem presentes à reunião.	§ 4º - Os avisos de convocação de cada reunião do Conselho de Administração, inclusive a agenda da reunião, serão enviados aos membros, por <u>meio físico ou eletrônico</u> ~~carta, telex ou telefax~~ com, pelo menos, ~~25~~ <u>(dois cinco)</u> dias de antecedência a cada reunião, avisos esses que serão dispensados quando todos os membros estiverem presentes à reunião.	Trata-se de aprimoramento do Estatuto Social para otimizar e facilitar a realização das reuniões do conselho de administração.
§ 5º - Qualquer membro do Conselho de Administração poderá fazer-se representar nas reuniões, por qualquer outro membro, mediante indicação feita por carta, telegrama ou e-mail telefax.	§ 5º - Qualquer membro do Conselho de Administração poderá fazer-se representar nas reuniões, por qualquer outro membro, mediante indicação feita por <u>escrito</u> ~~carta, telegrama ou e-mail telefax~~ <u>a ser entregue ao presidente até a instalação da reunião.</u>	Trata-se de aprimoramento do Estatuto Social para otimizar e facilitar a realização das reuniões do conselho de administração.
ARTIGO 9º - Além de outros poderes estabelecidos no Artigo 142, da Lei nº 6404/76, compete ao Conselho de Administração:	ARTIGO ~~109º~~ <u>109º</u> - Além de outros poderes estabelecidos no Artigo 142, da Lei nº 6404/76, compete ao Conselho de Administração:	Remuneração de artigo.
(a) estabelecer a política de desenvolvimento industrial, comercial, financeira e de pessoal da companhia e suas controladas;	(a) estabelecer a política de desenvolvimento industrial, comercial, financeira e de pessoal da companhia e suas controladas;	Sem alteração.

(b) aprovar planos de expansão e diversificação das atividades sociais;	(b) aprovar planos de expansão e diversificação das atividades sociais;	Sem alteração.
(c) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras anuais e relatório da administração, podendo, para tal finalidade, solicitar dos Diretores quaisquer informações relativas a tais documentos;	(c) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras anuais e relatório da administração, podendo, para tal finalidade, solicitar dos Diretores quaisquer informações relativas a tais documentos;	Sem alteração.
(d) propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido do exercício anterior;	(d) propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido do exercício anterior;	Sem alteração.
(e) eleger os Diretores da Companhia;	(e) eleger os Diretores da Companhia;	Sem alteração.
(f) escolher e destituir os Auditores Independentes da Companhia;	(f) escolher e destituir os Auditores Independentes da Companhia;	Sem alteração.
(g) declarar dividendos intermediários, na forma do artigo 23 deste Estatuto;	(g) declarar dividendos intermediários <u>ou intercalares, e juros sobre capital próprio</u> , na forma ~~do artigo 23~~ deste Estatuto <u>e das normas aplicáveis</u> ;	Aprimoramento da redação para alinhamento com normas aplicáveis.

(h) autorizar a Diretoria adquirir ações de emissão desta Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e, posteriormente aliená-las;	(h) autorizar a Diretoria adquirir ações de emissão desta Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e, posteriormente aliená-las;	Sem alteração.
(i) aprovar as operações e contratos, de qualquer natureza, incluindo os financeiros, que de forma única ou conexa, ultrapassem o montante de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;	(i) aprovar as operações e contratos, de qualquer natureza, incluindo os financeiros, que de forma única ou conexa, <u>no período de 12 (doze) meses</u>, ultrapassem o montante de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;	Ajuste para esclarecimento da competência do Conselho de Administração.
(j) aprovar a alienação, aquisição e oneração de bens do ativo fixo, que não sejam bens imóveis ou direitos a eles relacionados, cujo valor ultrapasse o montante de 1% (um por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral.	(j) aprovar a alienação, aquisição e oneração de bens do ativo fixo, que não sejam bens imóveis ou direitos a eles relacionados, cujo valor ultrapasse o montante de 1% (um por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral.	Sem alteração.

ARTIGO 10: O Presidente do Conselho de Administração tem as seguintes funções e poderes: (a) presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais; (b) transmitir ao Diretor Presidente quaisquer recomendações ou aprovações específicas dadas pelo Conselho de Administração e verificar que tais recomendações e decisões estejam sendo cumpridas; (c) coordenar as atividades da Companhia com as empresas por ela controladas ou coligadas, podendo delegar, essa atribuição ao Diretor Presidente; (d) coordenar os planos e programas para expansão das atividades da Companhia, bem como, os das empresas por ela controladas ou coligadas; (e) representar a Companhia em Assembleias Gerais ou reuniões de quotista; (f) representar a Companhia em cerimônias públicas; (g)	ARTIGO ~~11-10~~: O Presidente do Conselho de Administração tem as seguintes funções e poderes: (a) presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais; (b) transmitir ao Diretor Presidente quaisquer recomendações ou aprovações específicas dadas pelo Conselho de Administração e verificar que tais recomendações e decisões estejam sendo cumpridas; (c) coordenar as atividades da Companhia com as empresas por ela controladas ou coligadas, podendo delegar, essa atribuição ao Diretor Presidente; (d) coordenar os planos e programas para expansão das atividades da Companhia, bem como, os das empresas por ela controladas ou coligadas; (e) representar a Companhia em Assembleias Gerais ou reuniões de quotista; (f) representar a Companhia em cerimônias públicas; (g) recomendar ao Conselho de Administração a seleção de pessoas que serão eleitas Diretores da Companhia; e executar quaisquer outras funções solicitadas pelo Conselho de Administração.	Renumeração de artigo.
---	--	-------------------------------

recomendar ao Conselho de Administração a seleção de pessoas que serão eleitas Diretores da Companhia; e executar quaisquer outras funções solicitadas pelo Conselho de Administração.		
Diretoria	Diretoria	Sem alteração.
ARTIGO 11 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, Acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, e cujo prazo de gestão não será superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.	ARTIGO ~~12~~ ¹¹ - A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, Acionistas ou não, residentes no País <u>ou no exterior</u> , eleitos pelo Conselho de Administração, e cujo prazo de gestão não será superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.	Trata-se de alteração para alinhamento com a previsão legal aplicável.

ARTIGO 12: A Diretoria terá a seguinte estrutura de cargos: (a) 1 (um) Diretor será designado Diretor Presidente; (b) 1 (um) Diretor será designado Diretor Vice-Presidente e, além de suas atividades executivas, ficará encarregado da função de Relações com Investidores; (c) de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores, designados Diretores Vice-Presidentes, dedicados à consecução das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia.	ARTIGO ~~13~~¹²: A Diretoria terá a seguinte estrutura de cargos: (a) 1 (um) Diretor será designado Diretor Presidente; (b) 1 (um) Diretor será designado Diretor Vice-Presidente e, além de suas atividades executivas, ficará encarregado da função de Relações com Investidores; (c) de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores, designados Diretores Vice-Presidentes, dedicados à consecução das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia.	Renumeração de artigo.
ARTIGO 13: No caso de vaga do Diretor Presidente ou de um Diretor Vice-Presidente, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração, podendo, no entanto, não ser preenchida a vaga, desde que os Diretores Presidente ou Vice-Presidentes remanescentes satisfaçam o mínimo de 3 (três) Diretores exigidos pelo Artigo 11 deste Estatuto.	ARTIGO ~~14~~¹³: No caso de vaga do Diretor Presidente ou de um Diretor Vice-Presidente, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração, podendo, no entanto, não ser preenchida a vaga, desde que os Diretores Presidente ou Vice-Presidentes remanescentes satisfaçam o mínimo de 3 (três) Diretores exigidos pelo Artigo ~~12~~¹¹ deste Estatuto.	Renumeração de artigo e alteração de redação para refletir as renumerações anteriores.

ARTIGO 14: Nas ausências temporárias do Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente responsável pela função de Relação com Investidores atuará como substituto. Nas ausências temporárias de qualquer Diretor Vice-Presidente, competirá ao Diretor Presidente indicar qual Diretor Vice-Presidente será o substituto.	ARTIGO ~~15~~¹⁴: Nas ausências temporárias do Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente responsável pela função de Relação com Investidores atuará como substituto. Nas ausências temporárias de qualquer Diretor Vice-Presidente, competirá ao Diretor Presidente indicar qual Diretor Vice-Presidente será o substituto.	Renumeração de artigo.
---	---	-------------------------------

ARTIGO 15: A representação da Companhia far-se-á de acordo com as seguintes regras: I. Todos os atos, contratos e documentos que envolvam obrigação para a Companhia, incluindo a emissão de cheques e títulos de crédito de qualquer natureza e desembolso de recursos da Companhia, serão firmados por: (a) 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou (b) 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, ou, ainda; (c) 2 (dois) Procuradores, desde que estes tenham poderes expressos para a prática do ato; II. Todas as procurações serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, e serão outorgadas para fins específicos e por tempo determinado, com exceção de procurações "ad judícia" e "ad judícia et extra" que poderão ser outorgadas pela Companhia a advogados por prazo indeterminado, esta última referente a poderes de atuação em juízo ou fora dele, e perante terceiros, incluindo quaisquer autoridades, órgãos e agências governamentais, quer	ARTIGO ~~16~~15: A representação da Companhia far-se-á de acordo com as seguintes regras: I. Todos os atos, contratos e documentos que envolvam obrigação para a Companhia, incluindo a emissão de cheques e títulos de crédito de qualquer natureza e desembolso de recursos da Companhia, serão firmados por: (a) 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou (b) 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, ou, ainda; (c) 2 (dois) Procuradores, desde que estes tenham poderes expressos para a prática do ato; II. Todas as procurações serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, e serão outorgadas para fins específicos e por tempo determinado, com exceção de procurações "ad judícia" e "ad judícia et extra" que poderão ser outorgadas pela Companhia a advogados por prazo indeterminado, esta última referente a poderes de atuação em juízo ou fora dele, e perante terceiros, incluindo quaisquer autoridades, órgãos e agências governamentais, quer federais, estaduais ou municipais.; III. A Diretoria, em casos especiais e por tempo determinado, poderá autorizar um Diretor ou um Procurador a assinar individualmente; IV. Nos atos de simples rotina ou correspondência, representação perante repartições públicas ou quaisquer processos administrativos ou judiciais, na emissão de duplicatas e nos respectivos endossos para cobrança, assim como, nos endossos para depósito de cheques em nome da Companhia, qualquer Diretor ou Procurador, este último desde que com poderes expressos para a prática do ato, poderá agir, individualmente.	Renumeração de artigo.
--	--	-------------------------------

federais, estaduais ou municipais.; III. A Diretoria, em casos especiais e por tempo determinado, poderá autorizar um Diretor ou um Procurador a assinar individualmente; IV. Nos atos de simples rotina ou correspondência, representação perante repartições públicas ou quaisquer processos administrativos ou judiciais, na emissão de duplicatas e nos respectivos endossos para cobrança, assim como, nos endossos para depósito de cheques em nome da Companhia, qualquer Diretor ou Procurador, este último desde que com poderes expressos para a prática do ato, poderá agir, individualmente.		
ARTIGO 16: O Diretor Presidente se reportará ao Presidente do Conselho de Administração, e terá o dever de administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e ainda coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores Vice-Presidentes.	ARTIGO ~~16~~ 17: O Diretor Presidente se reportará ao Presidente do Conselho de Administração, e terá o dever de administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e ainda coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores Vice-Presidentes.	Renumeração de artigo

ARTIGO 17: Os demais Diretores Vice-Presidentes assistirão o Diretor Presidente e com ele cooperarão na administração da Companhia.	ARTIGO ~~18~~¹⁷: Os demais Diretores Vice-Presidentes assistirão o Diretor Presidente e com ele cooperarão na administração da Companhia.	Renumeração de artigo.
ARTIGO 18 - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, mediante convocação do Diretor Presidente, ou de 2 (dois) Diretores, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, tendo o Diretor Presidente, também, o voto de qualidade, no caso de empate. Para validamente deliberar, será indispensável a presença da maioria dos Diretores e o "quorum" para decisões será a maioria simples. Das deliberações da Diretoria, lavrar-se-á ata no livro próprio.	ARTIGO ~~19~~¹⁸ - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, mediante convocação do Diretor Presidente, ou de 2 (dois) Diretores, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, tendo o Diretor Presidente, também, o voto de qualidade, no caso de empate. Para validamente deliberar, será indispensável a presença da maioria dos Diretores e o "quorum" para decisões será a maioria simples. Das deliberações da Diretoria, lavrar-se-á ata no livro próprio.	Renumeração de artigo.
Parágrafo Único - A Diretoria deliberará, em colegiado, sobre as matérias abaixo descritas:	Parágrafo Único - A Diretoria deliberará, em colegiado, sobre as matérias abaixo descritas:	Sem alteração.

(a) aprovar as operações e contratos, de qualquer natureza, incluindo os financeiros, que de forma única ou conexa, ultrapassem o montante de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;	(a) aprovar as operações e contratos, de qualquer natureza, incluindo os financeiros, que de forma única ou conexa, <u>no período de 12 (doze) meses</u>, ultrapassem o montante de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;	Ajuste para esclarecimento da competência do Conselho de Administração.
(b) aprovar a alienação, aquisição, oneração e arrendamento de bens imóveis;	(b) aprovar a alienação, aquisição, oneração e arrendamento de bens imóveis;	Sem alteração.
(c) aprovar a concessão, pela Companhia, de garantias, fianças ou avais, em favor de companhias coligadas, controladas ou de terceiros;	(c) aprovar a concessão, pela Companhia, de garantias, fianças ou avais, em favor de companhias coligadas, controladas ou de terceiros;	Sem alteração.
(d) aprovar a alienação, aquisição e oneração de bens do ativo fixo, que não sejam bens imóveis ou direitos a eles relacionados, cujo valor não ultrapasse o montante de 1% (um por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;	(d) aprovar a alienação, aquisição e oneração de bens do ativo fixo, que não sejam bens imóveis ou direitos a eles relacionados, cujo valor não ultrapasse o montante de 1% (um por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;	Sem alteração.

(e) aprovar a abertura ou fechamento de filiais, agências, escritórios de representação, fábricas e depósitos em qualquer parte do território nacional ou do exterior;	(e) aprovar a abertura, <u>encerramento ou alteração de endereço</u> ~~ou fechamento~~ de filiais, agências, escritórios de representação, fábricas e depósitos em qualquer parte do território nacional ou do exterior;	Trata-se de aprimoramento da redação para alinhamento com normas aplicáveis.
(f) aprovar a aquisição, alienação e licenciamento de marcas, patentes ou processos industriais; e	(f) aprovar a aquisição, alienação e licenciamento de marcas, patentes ou processos industriais; e	Sem alteração.
(g) aprovar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício da comunidade de que participa a Companhia.	(g) aprovar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício da comunidade de que participa a Companhia.	Sem alteração.
ARTIGO 19 - A remuneração dos Administradores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global, e será composta de honorários e de uma participação de até 6% (seis por cento) do lucro apurado, esta desde que seja distribuído a todas as ações da Companhia um dividendo mínimo, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício e desde que tal participação não exceda os honorários anuais e globais dos membros do Conselho de Administração e Diretores. Os	~~ARTIGO 19:~~ ARTIGO 20: A remuneração dos Administradores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global, <u>e poderá abranger</u> ~~será composta de honorários e de uma~~ participação de até 6% (seis por cento) do lucro apurado, ~~esta~~ desde que seja distribuído a todas as ações da Companhia um dividendo mínimo, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido <u>ajustado</u> do exercício e desde que tal participação não exceda os honorários anuais e globais dos membros do Conselho de Administração e Diretores. ~~Os honorários e a referida participação nos lucros serão distribuídas entre os membros do Conselho de Administração e Diretores por decisão do Conselho de Administração.~~ <u>Caberá ao Conselho de Administração deliberar acerca da distribuição da remuneração global entre os membros do conselho de administração e da diretoria, bem como da repartição entre parcela fixa e parcela variável.</u>	Trata-se de ajuste redacional para aprimoramento e clareza da redação. Inclusão de redação para incluir disposição do Conselho de Administração em deliberar acerca da distribuição da remuneração global entre os membros do conselho de administração e da diretoria, bem como da repartição entre parcela fixa e parcela variável.

honorários e a referida participação nos lucros serão distribuídas entre os membros do Conselho de Administração e Diretores por decisão do Conselho de Administração.		
Conselho Consultivo	Conselho Consultivo	Sem alteração.
ARTIGO 20: O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de 3 (três) a 6 (seis) membros independentes, um dos quais será nomeado Presidente, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração, com mandato não superior a 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, ao qual competirá aconselhar a Administração nas suas atividades, em especial, com relação aos temas de ordem econômica, de mercado interno e externo, política, gestão, entre outros.	ARTIGO ~~20~~²¹: O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de 3 (três) a 6 (seis) membros independentes, um dos quais será nomeado Presidente, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração, com mandato não superior a 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, ao qual competirá aconselhar a Administração nas suas atividades, em especial, com relação aos temas de ordem econômica, de mercado interno e externo, política, gestão, entre outros.	Renumeração de artigo.
§1º - Ocorrendo vaga, poderá o Conselho de Administração nomear substituto para completar o mandato em curso.	§1º - Ocorrendo vaga, poderá o Conselho de Administração nomear substituto para completar o mandato em curso.	Sem alteração.

§2º - A verba remuneratória do Conselho Consultivo será fixada pelo Conselho de Administração.	§2º - A verba remuneratória do Conselho Consultivo será fixada pelo Conselho de Administração.	Sem alteração.
§3º - O Conselho Consultivo reunir-se-á até 4 (quatro) vezes ao ano, para analisar os negócios da Companhia.	§3º - O Conselho Consultivo reunir-se-á até 4 (quatro) vezes ao ano, para analisar os negócios da Companhia.	Sem alteração.
Sem correspondência anterior	Conselho Fiscal	Trata-se de inclusão para aprimoramento e melhor organização.
ARTIGO 21: O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, e somente será instalado pela Assembleia Geral nos casos previstos em lei.	ARTIGO ~~22~~ 21- O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, ~~residentes no país;~~ O Conselho Fiscal , ~~e~~ somente será instalado pela Assembleia Geral nos casos previstos em lei e funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua instalação.	Trata-se de ajustes complementares para refletir as disposições do artigo 161, §5º da Lei das S.A.
Sem correspondência anterior.	Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal terá as responsabilidades e as atribuições definidas na legislação aplicável.	Trata-se de inclusão de dispositivo para refletir as regras legais sobre o funcionamento do Conselho Fiscal, quando instalado.
Assembleias Gerais de Acionistas	Assembleias Gerais de Acionistas	Sem alteração

ARTIGO 22 - Os Acionistas reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as Assembleias Gerais, ou na sua falta a pessoa então escolhida pelos presentes, que nomeará o secretário para os trabalhos.	ARTIGO ~~23~~ ²² - Os Acionistas reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as Assembleias Gerais, ou na sua falta a pessoa então escolhida pelos presentes, que nomeará o secretário para os trabalhos.	Renumeração de artigo.
Parágrafo Único - Só poderão participar das Assembleias Gerais os Acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome nos registros da Instituição Financeira Depositária designada pelo Conselho de Administração.	Parágrafo ~~Primeiro~~ ^{Único} - Só poderão participar das Assembleias Gerais os Acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome nos registros da Instituição Financeira Depositária designada pelo Conselho de Administração. Durante os 5 (cinco) dias que antecederem as Assembleias Gerais ficarão suspensos os serviços de transferência de ações.	Renumeração de Parágrafo.
Sem correspondência anterior	<u>Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será realizada, sempre que possível, em dias úteis e no horário comercial, podendo ocorrer, na forma da regulamentação aplicável, (i) de modo presencial; (ii) de modo exclusivamente digital; ou (iii) de modo parcialmente digital.</u>	Trata-se de aprimoramento do Estatuto Social para otimizar e facilitar a realização das assembleias gerais.
Exercício Social, Demonstrações Financeiras. Lucros	Exercício Social, Demonstrações Financeiras. Lucros	Sem alteração.

ARTIGO 23 - O exercício social terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando, obedecidas as determinações legais, serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício.	ARTIGO ~~24~~²³ - O exercício social terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando, obedecidas as determinações legais, serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício.	Renumeração de artigo.
§1º - O Conselho de Administração poderá distribuir dividendos intermediários "ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras:	§1º - <u>A Companhia poderá levantar balanços e demonstrações financeiras intermediários semestrais, trimestrais ou em períodos menores.</u> O Conselho de Administração poderá distribuir dividendos intermediários <u>ou intercalares com base no lucro do exercício em curso apurado em demonstrações financeiras intermediárias ou com base na conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário, nos termos das normas aplicáveis, que poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios</u>~~"ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras:~~	Trata-se de alinhamento com as regras normativas.
(a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes;	~~(a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes;~~	Trata-se de exclusão de dispositivo, tendo em vista que a regra está tratada no novo §1º do dispositivo.

(b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76;	~~(b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76;~~	Trata-se de exclusão de dispositivo, tendo em vista que a regra está tratada no novo §1º do dispositivo.
(c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.	~~(c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.~~	Trata-se de exclusão de dispositivo, tendo em vista que a regra está tratada no novo §1º do dispositivo.
§ 2º - O lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, e após deduzidos os eventuais prejuízos acumulados, bem como, as necessárias provisões, inclusive a provisão para o Imposto de Renda e as participações estatutárias dos Administradores, será distribuído da seguinte forma.	§ 2º - O lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, e após deduzidos os eventuais prejuízos acumulados, bem como, as necessárias provisões, inclusive a provisão para o Imposto de Renda e as participações estatutárias dos Administradores, <u>bem como as demais destinações, deduções e reversões previstos em lei</u>, será distribuído da seguinte forma.	Trata-se de alinhamento com as regras normativas.

(b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 5º, §1º, deste Estatuto.	(b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento) <u>do lucro líquido ajustado</u>, a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 5º, §1º, deste Estatuto.	Trata-se de alinhamento com as regras normativas.
§4º - O remanescente do lucro líquido do exercício poderá ser alocado à Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, realizar investimentos em ativo permanente e assegurar a manutenção do capital circulante. Poderá ser destinado a esta Reserva de Investimentos montante que não ultrapasse 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, até atingir o limite máximo do capital social da Companhia.	§4º - ~~O remanescente do~~ <u>Parcela do</u> lucro líquido do exercício poderá ser alocado à Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, realizar investimentos em ativo permanente e assegurar a manutenção do capital circulante. Poderá ser destinado a esta Reserva de Investimentos montante que não ultrapasse 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, até atingir o limite máximo do capital social da Companhia.	Trata-se de alinhamento com as regras normativas.

ARTIGO 24: Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá emitir notas promissórias para colocação pública, cabendo-lhe estabelecer: I - o valor da emissão, e a sua divisão em séries, se for o caso; II a quantidade e valor nominal das notas promissórias; III as condições de remuneração e de atualização monetária, se houver; IV o prazo de vencimento dos títulos; V garantias, quando for o caso; VI demonstrativo para comprovação dos limites previstos pelas autoridades competentes; VII local de pagamento; e VIII contratação de prestação de serviços, tais como custódia, liquidação, emissão de certificados, agente pagador, conforme o caso.	ARTIGO ~~25~~²⁴: Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá emitir notas promissórias para colocação pública, cabendo-lhe estabelecer: I - o valor da emissão, e a sua divisão em séries, se for o caso; II a quantidade e valor nominal das notas promissórias; III as condições de remuneração e de atualização monetária, se houver; IV o prazo de vencimento dos títulos; V garantias, quando for o caso; VI demonstrativo para comprovação dos limites previstos pelas autoridades competentes; VII local de pagamento; e VIII contratação de prestação de serviços, tais como custódia, liquidação, emissão de certificados, agente pagador, conforme o caso.	Renumeração de artigo.
--	--	-------------------------------

ARTIGO 25 - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar aos seus Acionistas, individualizadamente, juros a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, "pro rata" dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP ou de outra que venha a substituí-la, observadas as disposições legais.	ARTIGO ~~26~~²⁵ - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar aos seus Acionistas, ~~individualizadamente~~^{individualmente}, juros a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, "pro rata" dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP ou de outra que venha a substituí-la, observadas as disposições legais.	Trata-se de ajuste redacional.
§ 1º - A critério do Conselho de Administração, os juros, de que trata este Artigo, poderão ser pagos mensalmente, bimestralmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, com base nos lucros existentes apurados em balanço a ser levantado para essa finalidade, na ocasião.	§ 1º - A critério do Conselho de Administração, os juros, de que trata este Artigo, poderão ser pagos mensalmente, bimestralmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, com base ~~nos~~ <u>em lucro do exercício em curso, lucros acumulados ou reserva de lucros existentes</u> ~~lucros existentes~~ apurados em balanço a ser levantado para essa finalidade, na ocasião.	Trata-se de alinhamento com as regras normativas.
§ 2º - O valor dos juros não distribuídos poderá ser mantido em conta de Reserva destinada a aumento de capital, por deliberação do Conselho de Administração.	~~§ 2º - O valor dos juros não distribuídos poderá ser mantido em conta de Reserva destinada a aumento de capital, por deliberação do Conselho de Administração.~~	Trata-se de exclusão de dispositivo, tendo em vista que a regra foi incluída no §1º do dispositivo.

§ 3º - Por deliberação do Conselho de Administração, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária, o valor dos juros pagos ou creditados pela Companhia, na forma acima mencionada, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), a que se refere a alínea “b”, do § 2º, do Artigo 23, deste Estatuto.	§ 32º - Por deliberação do Conselho de Administração, ~~“ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária,~~ o valor dos juros pagos ou creditados pela Companhia, na forma acima mencionada, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), a que se refere a alínea “b”, do § 2º, do Artigo 243, deste Estatuto.	Trata-se de exclusão refletindo ajuste redacional, visto que, será apenas passível de deliberação do Conselho de Administração. Ademais, houve renumeração de dispositivo.
--	---	---

ARTIGO 26: A Companhia poderá estabelecer políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade abrangendo administradores, membros de comitês, do conselho fiscal, empregados e outros colaboradores e funcionários da Companhia ou de suas controladas; ou aqueles que tenham sido indicados pela Companhia para exercer essas funções, estatutárias ou não, ou outros cargos de representação ou gestão na Companhia ou suas controladas, ou em outras entidades nas quais a Companhia seja sócia, acionista, quotista, patrocinadora ou detenha qualquer participação, sejam funcionários ou não; ou ainda, aqueles que já tenham ocupado quaisquer das posições e funções mencionadas ("Beneficiários"), relacionadas a atos praticados em ou do desempenho do exercício de suas funções.	~~ARTIGO 26: A Companhia poderá estabelecer políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade abrangendo administradores, membros de comitês, do conselho fiscal, empregados e outros colaboradores e funcionários da Companhia ou de suas controladas; ou aqueles que tenham sido indicados pela Companhia para exercer essas funções, estatutárias ou não, ou outros cargos de representação ou gestão na Companhia ou suas controladas, ou em outras entidades nas quais a Companhia seja sócia, acionista, quotista, patrocinadora ou detenha qualquer participação, sejam funcionários ou não; ou ainda, aqueles que já tenham ocupado quaisquer das posições e funções mencionadas ("Beneficiários"), relacionadas a atos praticados em ou do desempenho do exercício de suas funções.~~	Realocado para o artigo 7º para melhor organização.
--	---	--

§1º - Observado o estabelecido no presente Estatuto, caberá ao Conselho de Administração estabelecer as diretrizes, condições e as limitações da indenização, bem como demais termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade, podendo, a seu exclusivo critério, delegar a implantação, execução e monitoramento desses instrumentos a comitê ou órgão de assessoramento.	~~§1º - Observado o estabelecido no presente Estatuto, caberá ao Conselho de Administração estabelecer as diretrizes, condições e as limitações da indenização, bem como demais termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade, podendo, a seu exclusivo critério, delegar a implantação, execução e monitoramento desses instrumentos a comitê ou órgão de assessoramento.~~	Realocado para o artigo 7º para melhor organização.
§2º. - Os termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade objeto do presente artigo serão formalizados em documento escrito, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão	~~§2º. - Os termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade objeto do presente artigo serão formalizados em documento escrito, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão~~	Realocado para o artigo 7º para melhor organização.

§3º - Sem prejuízo das indenizações ou indenidades que possam ser concedidos pela Companhia, os administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês da Companhia poderão ser beneficiários de políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade concedidos pelos controladores diretos e/ou indiretos da Companhia.	~~§3º — Sem prejuízo das indenizações ou indenidades que possam ser concedidos pela Companhia, os administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês da Companhia poderão ser beneficiários de políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade concedidos pelos controladores diretos e/ou indiretos da Companhia.~~	Realocado para o artigo 7º para melhor organização.
Sem correspondência anterior	<u>ARTIGO 27 - Em tudo o que for omissso o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.</u>	Trata-se de inclusão de dispositivo para prever de maneira geral o regimento pela Companhia às disposições legais aplicáveis no que o Estatuto não versar.

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO V
CÓPIA DO ESTATUTO DA COMPANHIA REFLETINDO, EM DESTAQUE, AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS
(CONFORME ART. 12, I, DA RCVM 81)**

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

ESTATUTO SOCIAL

(Aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Whirlpool S.A. realizada em 27 de abril de 2023)

Denominação. Objeto, Sede e Duração.

ARTIGO 1º: A WHIRLPOOL S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º: A Companhia tem por objeto:

(a) a indústria, o comércio, a importação, a exportação, a consignação, a locação e a representação de produtos metalúrgicos, químicos, saneantes domissanitários, elétricos, eletrônicos, gabinetes modulados, combinados multifuncionais, artigos, utensílios, recipientes e acessórios para casa ou cozinha, outros bens de consumo, produtos alimentícios, e, especialmente, máquinas e aparelhos de todos os tipos para uso doméstico e comercial, próprios ou de terceiros, tais como, mas não limitados a: I- refrigeradores, congeladores, refrigeradores- congeladores, aparelhos de ar condicionado, fabricantes de gelo, fogões, lavadoras de pratos, trituradores de lixo, compactadores de lixo, aspiradores de pó, lavadoras, secadoras de roupas e fornos de micro-ondas; e II- máquinas, equipamentos, ferramentas, componentes, peças, matérias-primas e insumos relacionados a tais produtos, inclusive óleo lubrificante acabado;

(b) a prestação dos seguintes serviços, direta ou indiretamente: I - instalação, manutenção, assistência técnica, desenvolvimento, projetos, conservação e reparos de, incluindo mas não limitado a, produtos e peças elétricas, eletrônicas, hidráulicas, metalúrgicas, químicas e de ferro, pintura e construção em geral e consultoria orçamentária acerca de tais serviços, bem como o fornecimento de recursos materiais e humanos para a prestação de serviços em geral, inclusive a prestação de serviços auxiliares às áreas de

segurança, saúde, lazer, do cotidiano e do bem estar das pessoas e da família; II-fornecimento de informações digitalizadas na forma de dados, texto, áudio e vídeo, para distribuição; administração de bancos e dados, próprios ou de terceiros; comercialização e veiculação de publicidade; intermediação no comércio de produtos e serviços, bem como a comercialização de assinaturas por meio eletrônico, todos por meio de redes de computadores on line e outros meios de comunicação on line, todo e qualquer relacionamento com o usuário final decorrente das atividades da Companhia; e III - o suporte operacional entre seguradoras que oferecem serviços de seguros e organizações varejistas; e

(c) a concessão e a administração de franquias empresariais para a exploração de quaisquer das atividades descritas neste Artigo.

§ 1º - A Companhia poderá, ainda, participar, na qualidade de sócia ou acionista, em outras empresas.

§ 2º - É vedada a realização pela Companhia, suas controladas e coligadas, de contribuições e doações a campanhas eleitorais de partidos políticos ou indivíduos.

ARTIGO 3º: O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

ARTIGO 4º: A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar - sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília e CEP 04183-090, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos, fábricas e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por decisão da Diretoria.

Capital e Ações

ARTIGO 5º: O capital social é de R\$1.159.102.348,07 (um bilhão, cento cinquenta e nove milhões, cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), totalmente integralizado, dividido em 1.502.786.006 (um bilhão, quinhentos e dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 1.028.700.892 (um bilhão, vinte e oito milhões, setecentos mil, oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias e 474.085.114 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quatorze) ações preferenciais.

§ 1º - As ações preferenciais, sem direito a voto, terão prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, e terão direito a dividendos, no mínimo 10% (dez por cento), maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, tanto no rateio do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), a que se refere o Artigo 23, § 2º, letra "b", deste Estatuto, como na distribuição pela Companhia, a qualquer título, de novas ações bonificadas ou outros quaisquer títulos ou vantagens, inclusive em casos de capitalização de quaisquer reservas ou provisões, e capitalização de lucros remanescentes não distribuídos.

§ 2º - Todas as ações da Companhia são escriturais, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em Instituição Financeira designada pelo Conselho de Administração.

§ 3º - As ações ordinárias terão direito a voto nas Assembleias Gerais, correspondendo a cada uma delas 1 (um) voto.

Administração

ARTIGO 6º: A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

ARTIGO 7º~~26~~ - A Companhia poderá estabelecer políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade abrangendo administradores, membros de comitês, do conselho fiscal, empregados e outros colaboradores e funcionários da Companhia ou de suas controladas; ou aqueles que tenham sido indicados pela Companhia para exercer essas funções, estatutárias ou não, ou outros cargos de representação ou gestão na Companhia ou suas controladas, ou em outras entidades nas quais a Companhia seja sócia, acionista, quotista, patrocinadora ou detenha qualquer participação, sejam funcionários ou não; ou ainda, aqueles que já tenham ocupado quaisquer das posições e funções mencionadas (“Beneficiários”), relacionadas a atos praticados em ou do desempenho do exercício de suas funções.

§1º - Observado o estabelecido no presente Estatuto, caberá ao Conselho de Administração estabelecer as diretrizes, condições e as limitações da indenização, bem como demais termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade, podendo, a seu exclusivo critério, delegar a implantação, execução e monitoramento desses instrumentos a comitê ou órgão de assessoramento.

§2º. - Os termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade objeto do presente artigo serão formalizados em documento escrito, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

§3º - Sem prejuízo das indenizações ou indenidades que possam ser concedidos pela Companhia, os administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês da Companhia poderão ser beneficiários de políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade concedidos pelos controladores diretos e/ou indiretos da Companhia.

Conselho de Administração

ARTIGO 8º~~7º~~: O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, no mínimo, e 6 (seis), no máximo, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de até 3 (três) anos, facultada a reeleição.

§ 1º - Logo que eleito, o Conselho de Administração escolherá, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente.

§ 2º - Na ausência e nos impedimentos do Presidente do Conselho de Administração, seu substituto será o Vice-Presidente.

§ 3º - Nos casos de vaga no cargo do Presidente e do Vice-Presidente, o Conselho de Administração escolherá o seu substituto.

ARTIGO 9º~~8º~~ - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do Presidente do Conselho, do Diretor Presidente ou de qualquer outro Conselheiro. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação. Os conselheiros poderão, ainda, participar mediante manifestação por escrito de seus votos, enviada ao Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração até a instalação da reunião. Em todas as hipóteses, o conselheiro será considerado presente à reunião.

§ 1º - O Conselho de Administração para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir pelo menos com a metade de seus membros, presentes ou representados.

§ 2º - As reuniões do Conselho serão presididas pelo seu Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. Das deliberações do Conselho lavrar-se-á ata no livro próprio. As atas de reunião do Conselho de Administração poderão ser assinadas por

assinatura eletrônica ~~telex~~.

§ 3º - Havendo empate na votação, o Presidente, além do seu voto como membro do Conselho terá o de qualidade.

§ 4º - Os avisos de convocação de cada reunião do Conselho de Administração, inclusive a agenda da reunião, serão enviados aos membros, por meio físico ou eletrônico ~~carta, telex ou telefax~~ com, pelo menos, 25 ~~(dois e cinco)~~ dias de antecedência a cada reunião, avisos esses que serão dispensados quando todos os membros estiverem presentes à reunião.

§ 5º - Qualquer membro do Conselho de Administração poderá fazer-se representar nas reuniões, por qualquer outro membro, mediante indicação feita por escrito ~~carta, telegrama ou e-mail telefax~~ a ser entregue ao presidente até a instalação da reunião.

ARTIGO 10º ~~9º~~: Além de outros poderes estabelecidos no Artigo 142, da Lei nº 6404/76, compete ao Conselho de Administração:

- (a) estabelecer a política de desenvolvimento industrial, comercial, financeira e de pessoal da companhia e suas controladas;
- (b) aprovar planos de expansão e diversificação das atividades sociais;
- (c) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras anuais e relatório da administração, podendo, para tal finalidade, solicitar dos Diretores quaisquer informações relativas a tais documentos;
- (d) propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido do exercício anterior;
- (e) eleger os Diretores da Companhia;
- (f) escolher e destituir os Auditores Independentes da Companhia;
- (g) declarar dividendos intermediários ou intercalares, e juros sobre capital próprio, na forma ~~do artigo 23~~ deste Estatuto e das normas aplicáveis;
- (h) autorizar a Diretoria adquirir ações de emissão desta Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e, posteriormente aliená-las;
- (i) aprovar as operações e contratos, de qualquer natureza, incluindo os financeiros, que de forma única ou conexa, no período de 12 (doze) meses, ultrapassem o montante de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;
- (j) aprovar a alienação, aquisição e oneração de bens do ativo fixo, que não sejam bens imóveis ou direitos a eles relacionados, cujo valor ultrapasse o montante de 1% (um por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral.

ARTIGO 11º ~~10º~~: O Presidente do Conselho de Administração tem as seguintes funções e poderes:

- (a) presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais;
- (b) transmitir ao Diretor Presidente quaisquer recomendações ou aprovações específicas dadas pelo Conselho de Administração e verificar que tais recomendações e decisões estejam sendo cumpridas;
- (c) coordenar as atividades da Companhia com as empresas por ela controladas ou coligadas, podendo delegar, essa atribuição ao Diretor Presidente;

- (d) coordenar os planos e programas para expansão das atividades da Companhia, bem como, os das empresas por ela controladas ou coligadas;
- (e) representar a Companhia em Assembleias Gerais ou reuniões de quotista;
- (f) representar a Companhia em cerimônias públicas;
- (g) recomendar ao Conselho de Administração a seleção de pessoas que serão eleitas Diretores da Companhia; e
- (h) executar quaisquer outras funções solicitadas pelo Conselho de Administração.

Diretoria

ARTIGO ~~12~~14: A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, Acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, eleitos pelo Conselho de Administração, e cujo prazo de gestão não será superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

ARTIGO ~~13~~12: A Diretoria terá a seguinte estrutura de cargos: (a) 1 (um) Diretor será designado Diretor Presidente; (b) 1 (um) Diretor será designado Diretor Vice-Presidente e, além de suas atividades executivas, ficará encarregado da função de Relações com Investidores; (c) de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores, designados Diretores Vice-Presidentes, dedicados à consecução das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia.

ARTIGO ~~14~~13: No caso de vaga do Diretor Presidente ou de um Diretor Vice-Presidente, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração, podendo, no entanto, não ser preenchida a vaga, desde que os Diretores Presidente ou Vice-Presidentes remanescentes satisfaçam o mínimo de 3 (três) Diretores exigidos pelo Artigo ~~12~~14 deste Estatuto.

ARTIGO ~~15~~14: Nas ausências temporárias do Diretor Presidente, o Diretor Vice- Presidente responsável pela função de Relação com Investidores atuará como substituto. Nas ausências temporárias de qualquer Diretor Vice-Presidente, competirá ao Diretor Presidente indicar qual Diretor Vice-Presidente será o substituto.

ARTIGO ~~16~~15: A representação da Companhia far-se-á de acordo com as seguintes regras:

- I. Todos os atos, contratos e documentos que envolvam obrigação para a Companhia, incluindo a emissão de cheques e títulos de crédito de qualquer natureza e desembolso de recursos da Companhia, serão firmados por: (a) 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou (b) 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, ou, ainda; (c) 2 (dois) Procuradores, desde que estes tenham poderes expressos para a prática do ato;
- II. Todas as procurações serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, e serão outorgadas para fins específicos e por tempo determinado, com exceção de procurações "ad judícia" e "ad judícia et extra" que poderão ser outorgadas pela Companhia a advogados por prazo indeterminado, esta última referente a poderes de atuação em juízo ou fora dele, e perante terceiros, incluindo quaisquer autoridades, órgãos e agências governamentais, quer federais, estaduais ou municipais.;
- III. A Diretoria, em casos especiais e por tempo determinado, poderá autorizar um Diretor ou um Procurador a assinar individualmente;
- IV. Nos atos de simples rotina ou correspondência, representação perante repartições públicas ou quaisquer processos administrativos ou judiciais, na emissão de duplicatas e nos respectivos endossos para cobrança, assim como, nos endossos para depósito de cheques em nome da Companhia, qualquer Diretor ou Procurador, este último desde que com poderes expressos para a prática do ato, poderá agir, individualmente.

ARTIGO 1716: O Diretor Presidente se reportará ao Presidente do Conselho de Administração, e terá o dever de administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e ainda coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores Vice-Presidentes.

ARTIGO 1817: Os demais Diretores Vice-Presidentes assistirão o Diretor Presidente e com ele cooperarão na administração da Companhia.

ARTIGO 1918: A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, mediante convocação do Diretor Presidente, ou de 2 (dois) Diretores, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, tendo o Diretor Presidente, também, o voto de qualidade, no caso de empate. Para validamente deliberar, será indispensável a presença da maioria dos Diretores e o "quorum" para decisões será a maioria simples. Das deliberações da Diretoria, lavrar-se-á ata no livro próprio.

Parágrafo Único - A Diretoria deliberará, em colegiado, sobre as matérias abaixo descritas:

- (a) aprovar as operações e contratos, de qualquer natureza, incluindo os financeiros, que de forma única ou conexa, no período de 12 (doze) meses, ultrapassem o montante de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;
- (b) aprovar a alienação, aquisição, oneração e arrendamento de bens imóveis;
- © aprovar a concessão, pela Companhia, de garantias, fianças ou avais, em favor de companhias coligadas, controladas ou de terceiros;
- (d) aprovar a alienação, aquisição e oneração de bens do ativo fixo, que não sejam bens imóveis ou direitos a eles relacionados, cujo valor não ultrapasse o montante de 1% (um por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;
- (e) aprovar a abertura, encerramento ou alteração de endereço ~~ou fechamento~~ de filiais, agências, escritórios de representação, fábricas e depósitos em qualquer parte do território nacional ou do exterior;
- (f) aprovar a aquisição, alienação e licenciamento de marcas, patentes ou processos industriais; e
- (g) aprovar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício da comunidade de que participa a Companhia.

ARTIGO 2019: A remuneração dos Administradores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global, e poderá abranger ~~será composta de honorários e de uma~~ participação de até 6% (seis por cento) do lucro apurado, ~~esta~~ desde que seja distribuído a todas as ações da Companhia um dividendo mínimo, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício e desde que tal participação não exceda os honorários anuais e globais dos membros do Conselho de Administração e Diretores. ~~Os honorários e a referida participação nos lucros serão distribuídas entre os membros do Conselho de Administração e Diretores por decisão do Conselho de Administração.~~ Caberá ao Conselho de Administração deliberar acerca da distribuição da remuneração global entre os membros do conselho de administração e da diretoria, bem como da repartição entre parcela fixa e parcela variável.

Conselho Consultivo.

ARTIGO 2120: O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de 3 (três) a 6 (seis) membros independentes, um dos quais será nomeado Presidente, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração, com mandato não superior a 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, ao qual competirá aconselhar a Administração

nas suas atividades, em especial, com relação aos temas de ordem econômica, de mercado interno e externo, política, gestão, entre outros.

§1º - Ocorrendo vaga, poderá o Conselho de Administração nomear substituto para completar o mandato em curso.

§2º - A verba remuneratória do Conselho Consultivo será fixada pelo Conselho de Administração.

§3º - O Conselho Consultivo reunir-se-á até 4 (quatro) vezes ao ano, para analisar os negócios da Companhia.

Conselho Fiscal

ARTIGO 2221: O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, ~~residentes no país~~, O Conselho Fiscal, e somente será instalado pela Assembleia Geral nos casos previstos em lei e funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua instalação.

Parágrafo ~~Primeiro~~Único - A Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal elegerá seus membros e suplentes e fixará sua remuneração.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal terá as responsabilidades e as atribuições definidas na legislação aplicável.

Assembleias Gerais de Acionistas.

ARTIGO 2322: Os Acionistas reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as Assembleias Gerais, ou na sua falta a pessoa então escolhida pelos presentes, que nomeará o secretário para os trabalhos.

Parágrafo ~~Primeiro~~Único - Só poderão participar das Assembleias Gerais os Acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome nos registros da Instituição Financeira Depositária designada pelo Conselho de Administração. Durante os 5 (cinco) dias que antecederem as Assembleias Gerais ficarão suspensos os serviços de transferência de ações.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será realizada, sempre que possível, em dias úteis e no horário comercial, podendo ocorrer, na forma da regulamentação aplicável, (i) de modo presencial; (ii) de modo exclusivamente digital , ; ou (iii) de modo parcialmente digital.

Exercício Social, Demonstrações Financeiras. Lucros.

ARTIGO 2423: O exercício social terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando, obedecidas as determinações legais, serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício.

§1º - A Companhia poderá levantar balanços e demonstrações financeiras intermediários semestrais, trimestrais ou em períodos menores. O Conselho de Administração poderá distribuir dividendos intermediários ou intercalares com base no lucro do exercício em curso apurado em demonstrações financeiras intermediárias ou com base na conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário, nos termos das normas aplicáveis, que poderão ser imputados aos

dividendos obrigatórios ~~"ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras:~~

~~(a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes;~~

~~(b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76;~~

~~(c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.~~

§ 2º - O lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, e após deduzidos os eventuais prejuízos acumulados, bem como, as necessárias provisões, inclusive a provisão para o Imposto de Renda e as participações estatutárias dos Administradores, bem como as demais destinações, deduções e reversões previstos em lei, será distribuído da seguinte forma:

(a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal;

(b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 5º, §1º, deste Estatuto.

§ 3º - ~~O remanescente do~~ Parcela do lucro líquido do exercício será alocado conforme proposta do Conselho de Administração e aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

§4º - O remanescente do lucro líquido do exercício poderá ser alocado à Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, realizar investimentos em ativo permanente e assegurar a manutenção do capital circulante. Poderá ser destinado a esta Reserva de Investimentos montante que não ultrapasse 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, até atingir o limite máximo do capital social da Companhia.

ARTIGO 25~~24~~: Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá emitir notas promissórias para colocação pública, cabendo-lhe estabelecer:

I - o valor da emissão, e a sua divisão em séries, se for o caso;

II - a quantidade e valor nominal das notas promissórias;

III - as condições de remuneração e de atualização monetária, se houver;

IV - o prazo de vencimento dos títulos;

V - garantias, quando for o caso;

VI - demonstrativo para comprovação dos limites previstos pelas autoridades competentes;

VII - local de pagamento; e

VIII - contratação de prestação de serviços, tais como custódia, liquidação, emissão de certificados, agente pagador, conforme o caso.

ARTIGO 26~~25~~ - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar aos seus Acionistas, ~~individualizadamente~~ individualmente, juros a título de remuneração do capital próprio, calculados

sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, "pro rata" dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP ou de outra que venha a substituí-la, observadas as disposições legais.

§ 1º - A critério do Conselho de Administração, os juros, de que trata este Artigo, poderão ser pagos mensalmente, bimestralmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, com base ~~nos~~ em lucro do exercício em curso, lucros acumulados ou reserva de lucros existentes ~~lucros existentes~~ apurados em balanço a ser levantado para essa finalidade, na ocasião.

~~§ 2º - O valor dos juros não distribuídos poderá ser mantido em conta de Reserva destinada a aumento de capital, por deliberação do Conselho de Administração.~~

§ ~~2º~~ 3º - Por deliberação do Conselho de Administração, ~~"ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária,~~ o valor dos juros pagos ou creditados pela Companhia, na forma acima mencionada, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), a que se refere a alínea "b", do § 2º, do Artigo 24~~3~~, deste Estatuto.

~~**ARTIGO 26:** A Companhia poderá estabelecer políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade abrangendo administradores, membros de comitês, do conselho fiscal, empregados e outros colaboradores e funcionários da Companhia ou de suas controladas; ou aqueles que tenham sido indicados pela Companhia para exercer essas funções, estatutárias ou não, ou outros cargos de representação ou gestão na Companhia ou suas controladas, ou em outras entidades nas quais a Companhia seja sócia, acionista, quotista, patrocinadora ou detenha qualquer participação, sejam funcionários ou não; ou ainda, aqueles que já tenham ocupado quaisquer das posições e funções mencionadas ("Beneficiários"), relacionadas a atos praticados em ou do desempenho do exercício de suas funções.~~

~~§1º - Observado o estabelecido no presente Estatuto, caberá ao Conselho de Administração estabelecer as diretrizes, condições e as limitações da indenização, bem como demais termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade, podendo, a seu exclusivo critério, delegar a implantação, execução e monitoramento desses instrumentos a comitê ou órgão de assessoramento.~~

~~§2º - Os termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade objeto do presente artigo serão formalizados em documento escrito, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.~~

~~§3º - Sem prejuízo das indenizações ou indenidades que possam ser concedidos pela Companhia, os administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês da Companhia poderão ser beneficiários de políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade concedidos pelos controladores diretos e/ou indiretos da Companhia.~~

ARTIGO 27 - Em tudo o que for omissos o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.